

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2012

1. BALANÇOS PATRIMONIAIS
2. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
3. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
4. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO
5. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
6. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
7. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
9. PARECER DO CONSELHO FISCAL

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

ATIVO	NOTAS	2012	2011 (Reapresentado)
<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalente de caixa	4	390.677	94.928
Clientes	5	385.678	370.515
Tributos e contribuições sociais	6	31.789	28.795
Direito de ressarcimento	8	6.348.222	3.093.464
Estoque	7	77.318	57.744
Outros	9	103.502	99.050
		7.337.186	3.744.496
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Partes relacionadas	39.a	5	5
Tributos e contribuições sociais	6	1.450.703	1.383.426
Cauções e depósitos judiciais	23	190.062	139.604
Ativo financeiro - concessões de serviço público	11	2.302.732	1.476.138
Outros	9	9.072	12.871
Investimentos	10	7.670	7.670
Intangível	12	623.765	630.370
Imobilizado	13	1.278.105	1.310.156
		5.862.114	4.960.240
TOTAL DO ATIVO		13.199.300	8.704.736

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)
(continuação)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	NOTAS	2012	2011 (Reapresentado)
<u>CIRCULANTE</u>			
Fornecedores	16	3.253.609	2.944.285
Obrigação de ressarcimento	8	5.328.423	1.236.077
Financiamentos e empréstimos	17	270.381	102.072
Arrendamento mercantil	18	162.929	142.997
Encargos setoriais	19	6.352	42.012
Tributos e contribuições sociais	20	47.250	68.043
Obrigações estimadas	21	23.032	21.491
Outros	22	194.540	187.757
		9.286.516	4.744.734
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Financiamentos e empréstimos	17	758.962	452.759
Arrendamento mercantil	18	1.860.104	1.775.544
Benefício pós emprego	38.1.2	11.562	-
Provisões para causas judiciais	23	240.650	171.141
Obrigação de ressarcimento	8	1.591.287	1.401.167
Adiantamento para futuro aumento de capital	24	277.687	63.919
Concessões a pagar	25	279.392	300.106
Outros	22	21.159	83.102
		5.040.803	4.247.738
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</u>			
Capital social	27	4.330.917	4.330.917
Ajuste de avaliação patrimonial	38.1.3	(13.498)	(1.647)
Prejuízos acumulados		(5.445.438)	(4.617.006)
		(1.128.019)	(287.736)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		13.199.300	8.704.736

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2012	2011 (Reapresentado)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	2.070.391	1.611.672
CUSTO OPERACIONAL			
Custo com Energia Elétrica	29	(98.100)	(179.302)
Energia elétrica comprada para revenda		(98.100)	(179.302)
Custo de Operação		(1.109.594)	(681.687)
Pessoal, material e serviços de terceiros	30	(442.942)	(412.850)
Depreciação e amortização		(133.819)	(126.475)
Utilização de recursos hídricos		(5.593)	(6.173)
Combustível para produção de energia elétrica		(3.294.316)	(2.516.128)
Recuperação de despesas - CCC		3.124.593	2.711.979
Outros	31	(357.517)	(332.040)
Custo de construção		(719.202)	(462.252)
LUCRO BRUTO		143.495	288.431
DESPESAS OPERACIONAIS	32	(524.558)	(431.609)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(381.063)	(143.178)
RESULTADO FINANCEIRO	33	(618.552)	(483.047)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA LEI 12.783/13		(999.615)	(626.225)
Ganho (perda) - Lei 12.783/13		171.183	-
RESULTADO OPERACIONAL APÓS A LEI 12.783/13		(828.432)	(626.225)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(828.432)	(626.225)
PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,131986)	(0,099770)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2012	2011 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício		<u>(828.432)</u>	<u>(626.225)</u>
Ganho (Perda) atuarial com benefícios pós emprego	38.1.3	(11.851)	(763)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(840.283)</u>	<u>(626.988)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

DESCRIÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Em 31 de dezembro de 2010, reapresentado	<u>4.330.917</u>	<u>(884)</u>	<u>(3.990.781)</u>	<u>339.252</u>
Resultado abrangente - Perda atuarial com benefícios pós-emprego	-	(763)	-	(763)
Prejuízo do exercício	-	-	(626.225)	(626.225)
Em 31 de dezembro de 2011, reapresentado	<u>4.330.917</u>	<u>(1.647)</u>	<u>(4.617.006)</u>	<u>(287.736)</u>
Resultado abrangente - Perda atuarial com benefícios pós-emprego		(11.851)		(11.851)
Prejuízo do exercício			(828.432)	(828.432)
Em 31 de dezembro de 2012	<u>4.330.917</u>	<u>(13.498)</u>	<u>(5.445.438)</u>	<u>(1.128.019)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

DESCRIÇÃO	Notas	2012	2011 (Reapresentado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício		(828.432)	(626.225)
Ajustes p/ reconciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas operações			
Depreciação e amortização		139.392	133.186
Encargos financeiros	33	63.300	50.673
Variação monetária e cambial líquida	33	1.084	703
Acréscimo moratório sobre energia vendida	33	(37.497)	(32.057)
Atualização monetária do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	24	5.428	6.653
Atualização monetária da selic		18.850	11.704
Atualização monetária dos depósitos judiciais		(21.439)	(10.759)
Encargos financeiros do arrendamento financeiro	33	412.152	350.861
AVP - Avaliação atuarial		(290)	(763)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		86.872	43.853
Constituição de provisão para causas judiciais	32.2	61.670	52.939
Baixa de ativo financeiro concessão	11	36.771	42.038
Baixa de ativo intangível		-	23.983
Baixa de ativo imobilizado	13	6	31
Valor Novo de Reposição - VNR	11	(171.183)	-
Provisão para perda na alienação de bens	32.3	24.863	-
Provisão para perda com prescrição de créditos tributários	32.2	35.976	-
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de créditos tributários (impairment)	32.3	92.528	-
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	32.3	(522)	69.546
		(80.471)	116.366
Variações no Ativo Circulante			
Clientes		(64.538)	(64.605)
Estoque		(44.437)	(45.604)
Tributos e contribuições sociais		(2.994)	(3.007)
Direito de ressarcimento		(3.254.758)	(1.480.236)
Outros		(5.536)	(56.682)
		(3.372.263)	(1.650.134)
Variações no Ativo Não Circulante			
Partes relacionadas		-	59
Tributos e contribuições sociais		(195.781)	(248.288)
Ativo financeiro - concessão		(688.005)	(388.603)
Outros		3.799	3
		(879.987)	(636.829)
Variações no Passivo Circulante			
Fornecedores		309.324	857.521
Obrigação de ressarcimento		4.092.346	1.236.077
Arrendamento mercantil		19.932	22.512
Tributos e contribuições sociais		(20.793)	(4.863)
Encargos setoriais		(35.660)	29.601
Obrigações estimadas		1.541	976
Outros		6.783	37.361
		4.373.473	2.179.185
Variações no Passivo Não Circulante			
Obrigação de ressarcimento		171.270	369.211
Arrendamento mercantil		(327.592)	(308.521)
Provisões para causas judiciais		7.839	7.719
Obrigações especiais - ativo financeiro concessão		48	123.813
Obrigações especiais - ativo intangível		4	19.002
Outros		(61.943)	(30.548)
		(210.374)	180.676
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais			
Pagamento de encargos financeiros		(42.287)	(35.700)
Depósitos judiciais		(29.019)	(58.263)
		(71.306)	(93.963)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(240.928)	95.301
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de ativo imobilizado		(40.227)	(28.297)
Aquisição de ativo intangível		(8.452)	(7.128)
Aquisição de ativo intangível - concessão		(76.483)	(73.925)
CAIXA LÍQUIDO APLICADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(125.162)	(109.350)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimento de recursos destinados a aumento de capital		208.340	-
Empréstimos e financiamentos obtidos		549.454	62.311
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(95.955)	(21.523)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		661.839	40.788
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		295.749	26.739
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		94.928	68.189
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		390.677	94.928

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

DESCRIÇÃO	NOTAS	2012	2011 (Reapresentado)
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		2.891.746	2.182.697
Receitas de Vendas de Energia e Serviços	28	2.717.574	2.175.181
Valor Novo de Reposição - BRR		171.183	-
Outras Receitas		2.989	7.516
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(1.431.466)	(806.630)
Custo da energia elétrica comprada		(98.100)	(179.302)
Serviços de terceiros		(251.664)	(247.980)
Material		(46.835)	(62.051)
Combustíveis p/produção de energia elétrica		(169.723)	195.851
Custo de construção		(719.202)	(462.252)
Provisão para perda com prescrição dos créditos tributários	32.2	(35.976)	-
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)	32.3	522	-
Provisão para redução ao valor recuperável de créditos tributários (impairment)	32.3	(92.528)	-
Outros		(17.960)	(50.896)
VALOR ADICIONADO BRUTO		1.460.280	1.376.067
RETENÇÕES		(335.133)	(299.524)
Depreciação e amortização		(139.392)	(133.186)
Provisões/Reversão de provisões		(195.741)	(166.338)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO		1.125.147	1.076.543
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		73.988	137.925
Receitas financeiras	33	73.988	137.925
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		1.199.135	1.214.468
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Remuneração do trabalho		255.618	242.303
Governos (Impostos e contribuições)		596.642	515.807
Contribuições Sociais INSS e FGTS		71.627	67.023
ICMS	28	344.937	295.772
COFINS e PIS/PASEP	28	180.078	153.012
Financiadores		1.053.139	967.858
Encargos de dívidas, variação monetária e outros	33	692.540	642.073
Aluguéis		360.599	325.785
Encargos setoriais	28	122.168	114.725
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(828.432)	(626.225)
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO		1.199.135	1.214.468

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – (“Amazonas Energia” ou “Companhia”) é uma companhia de capital fechado, de direito privado, com atuação no Estado do Amazonas, tendo como atividades principais a geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2.214, Cachoeirinha – Manaus – Amazonas.

A Amazonas Energia tem geração própria (2.082,8,0 MW*, excetuando-se os 120MW da Usina Eletro, cuja concessão pertence à Eletronorte) e complementa sua necessidade para atendimento aos consumidores comprando energia de produtores independentes. Com a incorporação da Companhia Energética do Amazonas – (CEAM) pela Amazonas Energia o parque gerador foi acrescido de 97 (noventa e sete) usinas térmicas isoladas próprias e mais 3 (três) usinas supridas por terceiros. A Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE supre o município de Guajará. O município de Itacoatiara, apesar de possuir parque térmico próprio, completa sua necessidade comprando energia da Hermasa Navegação da Amazônia S.A. (Autoprodutor) e BK Energia Itacoatiara Ltda.(Produtor Independente). Esse complexo é composto, quase todo, por usinas térmicas a diesel.

A Amazonas Energia com o intuito de manter os serviços de fornecimento de energia elétrica de forma adequada nas usinas do interior, com níveis de continuidade e confiabilidade técnico-operacional satisfatória e em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mantém contrato com diversas empresas, alocando grupos geradores operantes nas usinas do interior de forma a evitar racionamento e acarretar prejuízos aos consumidores em geral.

A partir do exercício de 2011, as usinas dos Produtores Independentes – PIES passaram a utilizar o gás natural do contrato de compra e venda de gás natural firmado entre a Companhia e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS. Os PIES estão repassando apenas os custos com óleo combustível, visto que as usinas dos PIES mesmo convertidas precisam de uma quantidade mínima de óleo combustível para operação devido à tecnologia utilizada para conversão das usinas para operação bi-combustível. Os gastos com a conversão das usinas dos PIES para operação bicombustível estão previstos em cláusula contratual e, neste caso, a Companhia não possui nenhuma obrigação.

A Companhia detém a concessão para geração e distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Amazonas junto a ANEEL, mediante o Contratos de Concessão nº 01/2010 (Geração) e nº 020/2001 (Distribuição)-ANEEL, e três termos aditivos celebrados, respectivamente, em 17 de outubro de 2005, 04 de novembro de 2008 e 08 de junho de 2010, com vigência até 7 de julho de 2015 (Distribuição). Em 19 de junho de 2012, a Companhia protocolou o pedido de renovação da concessão de distribuição junto à ANEEL, objetivando a prorrogação do contrato de concessão, pelo prazo previsto em Lei que venha a disciplinar a matéria. Com a edição da Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e o disposto no § 2º do Art. 2º de Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 que regulamenta a Medida Provisória, as Companhias detentoras de Concessões



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

de energia Elétricas, podem solicitar a renovação, mediante atendimento das diretrizes determinadas na mesma. Neste sentido a Companhia, através da CTA-PR 215/2012, de 24 de setembro de 2012 ratificou o seu interesse quanto à prorrogação do seu Contrato de Concessão nº 020/2001, manifestando a concordância integral com os termos exigidos.

Está previsto para ocorrer em 2013, a desverticalização da Companhia. Neste estudo está sendo considerada a transferência das atividades de geração para uma nova sociedade a ser criada no âmbito do Sistema Eletrobras. (vide nota 41-c).

(*) Informação não auditada

NOTA 1.1 – CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 1.949.330, prejuízo acumulado no montante de R\$ 5.445.438 e passivo a descoberto no montante de R\$ 1.128.019 necessitando assim de recursos de longo prazo para fazer frente à sua dívida de curto prazo. A administração adotou medidas visando o equilíbrio econômico-financeiro e a redução de seu endividamento. A Companhia vem envidando esforços no sentido de melhorar a eficiência no fornecimento de energia elétrica com a criação de grupo de trabalho. A Companhia efetuou diversos contratos de empréstimos para cobertura de déficit operacional com a holding Eletrobras, e espera para o próximo exercício melhorar o fluxo de caixa de suas operações. Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC 21. A insuficiência de capital de giro é suportada pelo acionista controlador mediante ingresso de recursos destinados a aumento de capital.

**NOTA 2 – CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA
ELÉTRICA**

A Companhia detém as seguintes concessões e autorizações junto ao Órgão Regulador do Serviço Público de Energia Elétrica:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Concessões Autorizações	Ato autorizativo	Vencimento	Capacidade Instalada (MW) (*)	Capacidade Utilizada (MW) (*)
UHE Balbina (Rio Uatumã)	Portaria do MME n.º 371, datada de 28.12.2007, prorrogada por vinte anos a concessão, a partir de 1.º de março de 2007	01.03.2027	277,5	250,0
UTE Aparecida	Bloco 1 Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	161,5	120,0
	Bloco 2		121,0	80,0
UTE Mauá	Bloco 1 Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	149,5	132,0
	Bloco 2 - Desativado		0,0	0,0
	Bloco 3		110,0	110,0
	Bloco 4		171,5	157,5
	Bloco 5		93,0	77,6
	Bloco 6		166,1	153,4
	Bloco 7		48,0	38,4
Reagrupamento com 61 municípios para distribuir Energia Elétrica e respectivas instalações de transmissão de âmbito próprio.	Resolução ANEEL n.º 048, de 02.02.2001, art. 22 da Lei 9.074, de 07.07.1995. Portaria n.º 35, de 20.02.2001 MME . Res. Autorizativa ANEEL n.º 1.304, de 18.03.2008, em seu art. 1.º anui à incorporação da CEAM pela MESA, com transferência das concessões de geração e distribuição e versão dos ativos e passivos. Ofício n.º 1.573 - SCG/ANEEL, de 01.12.2011	07.07.2015	439,0	344,0
Distribuição Município de Manaus	Resolução ANEEL n.º 283, de 26.07.2000, e Resolução ANEEL n.º 53, de 08.02.2001, Contrato de Concessão n.º 20/2001 ANEEL, de 21.03.2001, e os seus Aditivos, Portaria n.º 34 MME, de 20.02.2001, art. 22, § 2º da Lei n.º 9.074, de 07.07.95.	07.07.2015	-	-
UTE FLORES	Despacho ANEEL n.º 3.209, de 25.08.2009, autoriza a Manaus Energia a alterar a capacidade instalada da UTE Flores	07.07.2015	124,7	94,6
UTE Cidade Nova	Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	29,7	22,8
UTE Iranduba **	Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	66,6	54,7
UTE Distrito **	Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	51,3	42,8
UTE São José	Despacho ANEEL n.º 1.596, de 07.06.2010, autoriza a Amazonas Energia a alterar em caráter excepcional as características técnicas da UTE	07.07.2015	73,4	60,9
Total			2.082,8	1.738,7

(*) Informações não auditadas. Neste quadro não está computado o valor de 120MW de capacidade instalada a UTE Electron, pois a concessão da mesma pertence à Eletronorte.

(**) Utilização de parte da outorga da UTE Mauá



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A Amazonas Energia detém a concessão, com vencimentos em 07 de julho de 2015 e 01 de março de 2027, respectivamente, para distribuição e geração de energia elétrica no Estado do Amazonas, atendendo a 100% dos consumidores da sua área de concessão. A Companhia não atende consumidores livres no Estado, por atuar num sistema isolado.

No quadro a seguir está demonstrado o resumo da quantidade de municípios atendidos, bem como as datas de vigência do contrato de concessão:

Nº de Municípios Atendidos	Localidade da Sede	Data da Concessão	Vencimento da Concessão
01 - Município de Manaus/Amazonas	Manaus	21.03.2001	07.07.2015
61 - municípios reagrupados para distribuição de energia elétrica/Amazonas	Manaus	11.04.2008	07.07.2015

a) Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

Descrição da alteração da legislação

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória 579, regulamentada pelo Decreto 7.805, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, também, beneficiar os consumidores de energia elétrica através de redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais. Tal Medida Provisória foi convertida na Lei 12.783/2013 em 11 de janeiro de 2013 e passou a ser regulamentada pelo Decreto 7.891/2013 emitido em 23 de janeiro de 2013.

Por meio da aludida Lei, o Governo pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, §5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07/07/1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas.

Os principais passos, para colocar em práticas o disposto na MP nº 579/12 (atual Lei 12.783/2013), foram ou serão conforme abaixo:

Data	Evento
12/09/2012	Publicação da Medida Provisória 579/2012.
17/09/2012	Edição do Decreto de regulamentação – 7.805/2012.
15/10/2012	Prazo para manifestação de interesse de renovação de contratos de concessão pelas empresas.
01/11/2012	Aprovação das minutas dos termos aditivos aos contratos de concessão de



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	geração e transmissão.
01/11/2012	Publicação das tarifas de geração e das receitas permitidas de transmissão.
04/12/2012	Prazo limite para assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão de geração e transmissão.
11/12/2012	Aprovação dos valores da Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão – TUST.
19/12/2012	Resolução homologatória provisória das cotas de energia para as distribuidoras.
11/01/2013 (Ver detalhes na nota no. 42.d de Evento subsequente)	A Medida Provisória 579/2012 é convertida na Lei 12.783/2013.
20/01/2013 (Ver detalhes na nota no. 42.d de Evento subsequente)	Resolução homologatória definitiva das cotas de energia para as distribuidoras.
05/02/2013 (Ver detalhes na nota no. 42.d de Evento subsequente)	Revisão tarifária extraordinária das distribuidoras para percepção das tarifas pelos consumidores.

Em 31 de outubro de 2012, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou as Portarias que definiram: (i) as tarifas iniciais para as usinas hidrelétricas enquadradas no art. 1 da Medida Provisória (Portaria 578) e (ii) as receitas anuais permitidas das instalações integrantes das concessões de transmissão enquadradas no art. 6 da Medida Provisória (Portaria 579).

A Lei decorrente da Medida Provisória tratou da utilização da Reserva Global de Reversão - RGR para indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados dos segmentos de geração, transmissão e distribuição definindo-se que seu cálculo utilizará como base a metodologia do VNR, tanto nos casos de prorrogação como de licitação.

Trouxe também em seu escopo a redução da arrecadação do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e da extinção da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, bem como a extinção do recolhimento das cotas da Reserva Global de Reversão – RGR.

Para o segmento de distribuição de energia elétrica, apesar de estabelecida pela então Medida Provisória de que a Revisão Extraordinária ocorreria em 05 de fevereiro de 2013, houve antecipação dessa data e em 24 de janeiro de 2013 as Distribuidoras passaram a aplicar as tarifas já com efeito da Lei 12.783, refletindo assim uma redução média para o segmento de Baixa Tensão na ordem de 18% e 27% para a Alta tensão.

As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não forem prorrogadas por meio da aceitação das condições apresentadas pelo Poder Concedente, materializada pela assinatura de Termo Aditivo aos atuais contratos de concessão, nos termos Lei nº 12.783/2013, serão licitadas quando do encerramento do atual prazo (2015 – 2017), na modalidade leilão ou concorrência, por até trinta anos.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Impactos no negócio geração afetados diretamente pela Lei nº 12.783/2013

1. Alteração do regime de preço para tarifa, com revisão tarifária periódica nos mesmos moldes já aplicados à atividade de distribuição até então. A tarifa será calculada com base nos custos de O&M acrescido da taxa de 10% (empresa eficiente). Adicionalmente, futuramente poderá ser incluída parcela de ativos ainda não amortizados ou depreciados, desde que homologados pela ANEEL.
2. Os novos investimentos (repotencialização e expansão) ocorridos a partir de 31 de dezembro de 2012, desde que aprovados formalmente, deverão ser contemplados em tarifas futuras, sendo seu critério de remuneração ainda não definido.
3. Alocação das cotas de garantia física de energia e de potência das usinas hidrelétricas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, a ser definida pela ANEEL, que será destinada ao mercado regulado (cativo-distribuidoras).
4. Redução ou eliminação dos seguintes encargos regulatórios: Reserva Global de Reversão – RGR, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

Impactos no negócio distribuição em geral

1. Revisão tarifária extraordinária da Parcela A, com impactos a partir de 1º de março de 2013.
2. Redução ou eliminação de encargos regulatórios (CDE, CCC e RGR).
3. Potencial redução dos custos de geração e transmissão decorrente das concessões em fase de prorrogação.
4. Eliminação dos impactos de variação cambial da compra de energia de Itaipu para os consumidores, considerando que o Tesouro Nacional irá assumir esse custo.
5. Os componentes (2, 3 e 4) acima descritos fazem parte da Parcela A – custos não gerenciáveis pela concessionária, na redefinição da tarifa que é feita a cada aniversário do contrato de concessão (anualmente), portanto não são esperadas alterações nas margens dessas concessionárias.
6. Possível impacto no custo de compra de energia em função da alocação das cotas de garantia física de energia e potência das usinas hidrelétricas para o mercado regulado (cativo-distribuidoras), considerando a necessidade até então de compra de energia no mercado livre para cobrir a demandas dos consumidores.

***Impactos no negócio distribuição afetados diretamente pela Lei nº
12.783/2013***

1. Em 15 de outubro de 2012, as distribuidoras cujas concessões vencerão em 2015, tiveram o direito de manifestar o interesse na prorrogação da concessão por um período adicional de 30 anos.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

2. Até o presente momento não ocorreu a assinatura do contrato de concessão para a distribuidora que manifestou o interesse até 15 de outubro de 2012, o qual só ocorrerá quando do vencimento da atual concessão.
3. Não foram regulamentados pelo Poder Concedente os critérios de prorrogação desses contratos, ou seja, não se sabe se haverá ou não custo adicional.
4. Não há garantias de que o Poder Concedente aprovará prorrogação de acordo com as novas condições automaticamente, dependendo de diversos critérios que serão analisados pelo Poder Concedente.
5. Não há previsão de indenização dos ativos não amortizados na prorrogação da concessão.

Informações e Decisões da Companhia

A Amazonas Energia possui 2.082,8 MhW (geração própria) de capacidade instalada, 364,91 km de linhas de transmissão (Balbina, nível de tensão 230 kV), que atendem cerca de 777.465 mil consumidores, sendo sua atuação em sistema isolado na região Norte do Brasil.

Neste contexto, considerando o disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamenta a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, a Companhia ratificou através da correspondência CTA- PR 215/2012, de 24 de setembro de 2012, o interesse na prorrogação do Contrato de Concessão nº 020/2001, manifestando concordância integral com as condições de prorrogação estabelecidas na Legislação.

Dita manifestação visou resguardar o direito da empresa à prorrogação, face ao prazo decadencial previsto do Decreto nº 7.805/2012. É fato, contudo, que, no caso da não renovação da concessão, os ativos não amortizados, em conformidade com o Decreto 41.019/1957, terão seus valores apurados para fins de indenização aos acionistas titulares do atual contrato de concessão.

Cabe ressaltar que quanto às concessões de geração da Amazonas Energia, a concessão da UHE Balbina vence em 2027 dessa forma não foi solicitada a renovação da concessão, pois a mesma não foi afetada pela Lei 12.783/2013. Para as demais usinas da Amazonas Energia que possuem outorgas também não foi pedida renovação, visto que haverá a integralização ao Sistema Interligado Nacional (SIN) no curto prazo. Com a interligação, a energia passa a ser adquirida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), e em cumprimento aos procedimentos de rede da Operadora Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e os de comercialização adotados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), além das normas e procedimentos adotados pelos outros agentes do sistema regulatório brasileiro. Neste processo a Companhia não pode mais ter sobre ou sub contratação, e a subvenção econômica fica restrita aos contratos anteriores a Lei nº 12.111/2009.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Geração

A Companhia detém as seguintes concessões de geração afetadas diretamente e não afetadas pela Lei nº 12.783/2013:

Concessões de GERAÇÃO

Indenização dos ativos

Ativos Afetados	Valor residual contabil antes da aplicação do VNR	Valor Indenização (proposta)
	31/12/2012	
UTE APARECIDA	157.662	não divulgado
UTE MAUÁ	309.456	não divulgado
UTE DE FLORES	3.289	não divulgado
UTE CIDADE NOVA	3.210	não divulgado
UTE SÃO JOSÉ	5.141	não divulgado
Grupos geradores	308.831	não divulgado
Subtotal	787.589	
Valor Novo de Reposição	65.483	
Total	853.072	

Ativos Não Afetados	Valor residual contábil antes da aplicação do VNR	Valor Novo de Reposição	Valor residual contábil com aplicação do VNR	Valor Indenização (proposta)
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012	
Amazonas Energia	125.636	17.625	143.261	Não Aplicavel
Total Não Afetados	125.636	17.625	143.261	
Total Ativos de Geração	913.225	83.108	996.333	

A Companhia não ratificou a manifestação de interesse pela prorrogação do contrato de concessão nº 01/2010 (Geração), conforme disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamenta a Medida Provisória nº 579.

A Companhia detém as seguintes concessões de distribuição afetadas diretamente pela Lei nº 12.783/2013:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Concessões de DISTRIBUIÇÃO

Área de concessão	Valor residual do ativo financeiro antes da aplicação do VNR (31.12.2012)	Valor Novo de Reposição (31.12.2012)	Valor residual contábil com a aplicação do VNR do ativo financeiro (31.12.2012)
Amazonas	1.218.324	88.075	1.306.399
Total	1.218.324	88.075	1.306.399

Revisão tarifária extraordinária da Parcela A, com impactos a partir de 1º de março de 2013

Houve redução na Parcela A equivalente à retirada da obrigação de pagamento dos encargos setoriais, não gerando ganho ou perda, ou seja, sem efeito no resultado da concessionária.

Estava prevista uma redução dos valores dos contratos de compra de energia para as distribuidoras, porém, devido ao fato de que a Amazonas Energia não faz parte do SIN, a mesma não participou da nova alocação de quotas.

A redução da tarifa na Amazonas Energia deu-se por meio de um desconto na Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD). Dessa forma, a Eletrobras irá repassar, via fundo CDE, um valor a título de ressarcimento mensal em torno de R\$ 21 milhões, em virtude do desconto dado. Contudo, este valor será repassado apenas no dia 10 de cada mês, gerando um desencaixe no fluxo de caixa da distribuidora.

Redução ou eliminação de encargos regulatórios (CDE, CCC e RGR)

A redução ou eliminação dos encargos regulatórios para as concessionárias não implica em lucro ou prejuízo para a mesma, dessa forma não produzindo efeitos no resultado da Companhia.

Possível impacto no custo de compra de energia em função da alocação das cotas de garantia física de energia e potencia das usinas hidrelétricas para o mercado regulado (cativo-distribuidoras)

O impacto no custo de compra de energia em função da alocação das cotas de garantia física e potencia das usinas hidrelétricas somente poderá ser estimado a partir do processo de Revisão Tarifária em 2013, quando a Companhia já estará interligada ao SIN.

Impactos contábeis

Para fins de avaliação dos ativos reversíveis não amortizados no final da concessão do contrato - prestação de serviço público- nº 020/2001(Distribuição) a Companhia adotou em 31 de dezembro de 2012 o critério de Valor Novo de Reposição – VNR (depreciado).



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Este critério está definido na Lei 12.783/2013 o qual é igual ao critério de VNR utilizado pela ANEEL na revisão tarifária periódica.

Para a determinação do VNR (depreciado) a Companhia considerou as seguintes premissas de cálculo:

- Data da última avaliação da Base de Remuneração em 31 de outubro de 2009;
- Correção da Base Blindada pelo IGP-M até 31 de dezembro de 2012;
- Adições e baixas (Base Incremental) do período de 2009 a 2012 devidamente depreciada atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até dezembro de 2012.

A Companhia comparou o valor do ativo financeiro em serviço obtido, considerando as premissas descritas acima, com o valor residual do ativo financeiro antes da aplicação do VNR (ativo financeiro avaliado a custo depreciado), obtendo um ganho no montante de R\$ 171.183.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de março de 2013.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº. 6.404/1976 e suas alterações posteriores, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os quais estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e o valor justo, quando aplicável. As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas abaixo:

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo (Nota 4).

3.2 Clientes

Corresponde ao fornecimento de energia elétrica faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência (Nota 5).

3.2.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias. Considera, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. As análises da PCLD dos contratos de parcelamentos são feitas individualmente, sendo o valor negociado excluído da provisão após o pagamento da terceira parcela (Nota 5.b).

3.3 Estoque

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia (Nota 7).

3.4 Investimentos

Os investimentos que não se destinam ao objetivo da concessão estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável (Nota 10).

3.5 Ativo Financeiro – Concessões de Serviço Público

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão (Nota 11).

Parte da infra-estrutura referente ao segmento de distribuição de energia, não aplicável à geração, classificada como ativo financeiro sendo remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa de energia dos consumidores.

3.6 Imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável (Nota 13).

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL, que representam uma base razoável de vida útil dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Em função da adoção pela Companhia dos Pronunciamentos Técnicos ICPC 01- Contratos de Concessão e o OCPC 05 – Contratos de Concessão, os valores registrados como ativo imobilizado correspondem a todos os bens que não são utilizados na atividade fim da Companhia, incluindo-se também neste grupo as operações com arrendamento mercantil. Demais ativos vinculados a concessão, foram reclassificados como Ativos Financeiros Indenizáveis (Concessão) e Intangíveis.

3.7 Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nºs 553, de 12 de novembro de 2008, 611, de 22 de dezembro de 2009 e 654, de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, o ICPC 01 – Contratos de Concessão e o OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota 12).

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível é apropriada de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão, pelo método linear.

3.8 Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução de ativo não financeiro, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o valor em uso.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para o setor em que opera a unidade geradora de caixa (Nota 15).

3.9 Arrendamento Mercantil

Conforme orientações do Pronunciamento CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil e da Interpretação Técnica ICPC 03- Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, devem ser registrados no Ativo Imobilizado os direitos que a Companhia detenha sobre bens corpóreos destinados à manutenção de suas atividades,



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

decorrentes de arrendamento mercantil financeiro que transfiram ao arrendatário os benefícios, riscos e controle sobre os bens. No início do arrendamento financeiro, estes bens são capitalizados pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no momento da aquisição, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte no passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamento mercantil financeiro (Leasing) está classificado no Ativo Não Circulante sendo amortizado durante a sua vida útil (Nota 18).

3.10 Cauções e Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo, em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizado em moeda corrente com o intuito de garantir a liquidação de potencial futura obrigação. São avaliados de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estão apresentados segundo o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Nota 23).

a) Avaliação: atendem a definição de ativo financeiro (direito contratual de receber caixa), são classificados na categoria empréstimos e recebíveis e mensurados pelo custo amortizado, isto é, atualizados monetariamente, segundo remuneração da Caixa Econômica Federal (TR, SELIC, etc.)

b) Apresentação: os depósitos judiciais decorrentes de processos tributários, efetuados pelo valor integral da obrigação/contingência, tornam a exigibilidade do crédito tributário suspensa. Nessas circunstâncias, esses depósitos são apresentados reduzindo o valor do passivo correspondente, e os valores atualizados são abertos em nota explicativa. Para os demais tipos processuais de depósitos, são analisadas as peculiaridades de cada caso para eventual apresentação líquida.

3.11 Financiamentos e Empréstimos

São instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias ou cambiais e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos (Nota 17).

3.12 Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

3.13 Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

3.14 Receitas e Despesas Financeiras

Compostas principalmente por juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos concedidos e operações com instrumentos financeiros (Nota 33).

3.15 Provisões para Causas Judiciais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas (Nota 23).

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3.16 Conversão de Saldos Denominados em Moeda Estrangeira



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (R\$ - Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.17 Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros (Nota 34).

a) Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro – concessões de serviço público. São classificados como empréstimos e recebíveis, valor justo por meio do resultado e ativos disponíveis para venda, pois representam ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, arrendamento mercantil a pagar e empréstimos. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.18 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

a) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

b) Receita de construção

A Instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que:

- (i) A atividade fim da Companhia é a geração e distribuição de energia elétrica;
- (ii) Toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a geração e distribuição de energia elétrica.
- (iii) A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Mensalmente, o valor da totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é considerado também, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

c) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada e aplicável a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

A receita financeira decorrente da remuneração do investimento do ativo financeiro indenizável da concessão é obtida pela aplicação do percentual do denominado WACC regulatório sobre o total do faturamento de energia, reconhecida como receita operacional, em linha com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - OCPC 05.

3.19 Benefício Pós - Emprego



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A Companhia adota os procedimentos recomendados pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº. 600, realizando anualmente a avaliação atuarial independente dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotadas nessa avaliação independente foram realizados pela empresa Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda., a qual segue os padrões recomendados pela CVM e pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes – IBRACON (Nota 38).

O programa de benefícios previdenciários a seus empregados é mantido sob administração da Fundação de Previdência Complementar - PREVINORTE, que é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, instituída pela Eletronorte. A Amazonas Energia é co-patrocinadora da mesma.

Os ganhos e perdas gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais com os planos de benefícios são reconhecidos como Outros Resultados Abrangentes.

3.20 Tributação

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda – IR e a Contribuição Social Sobre o Lucro – CSSL. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.21 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

3.22 Encargos Setoriais

a) Reserva Global de Reversão - RGR – é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual (Nota 19).

b) Conta de Consumo de Combustível - CCC – é a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras com o objetivo de subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados (Nota 19).

3.23 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A Lei nº. 9.991, de 24/07/2000, determina que as empresas distribuidoras do setor elétrico apliquem, anualmente, o montante mínimo de 1% da sua Receita Operacional Líquida – ROL, sendo 0,5% em programas de Pesquisa e Desenvolvimento, 0,5% em programas de Eficiência Energética e 0,3% para fins de ressarcimento às Unidades da Federação que tiveram perdas de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN (Nota 22.d).

3.24 Compromissos com o Meio Ambiente

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está consubstanciada nas premissas e critérios definidos pela administração, nos termos do CPC – 25 (Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes), em atendimento às exigências dos Órgãos Públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado como despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avençados entre as partes.

3.25 Conta de Consumo de Combustível - CCC

Esta Subvenção tem por objetivo cobrir parte dos elevados custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, cujos recursos são provenientes da CCC. Corresponde a uma receita de subvenção recebida referente a parte dos custos de geração pago por conta da CCC (Nota 8).

3.26 Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor em uso e o saldo contábil. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributários. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

c) Ativo financeiro - concessões de serviço público

A Administração da Companhia, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, as quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, estimou o ativo financeiro indenizável oriundo da concessão, considerando os investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, sendo tais montantes classificados como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. A parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual contábil) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

Para fins de determinação do valor a ser ressarcido, foi adotada a premissa de que o valor residual contábil dos bens serão reembolsados pelo critério do Valor Novo de Reposição - VNR. Entretanto, Balbina, por ter o prazo de concessão com término em 2027 e não ter sido solicitada a renovação da mesma, encontra-se registrada pela premissa do valor contábil e o valor de sua indenização não está definido.

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores e considerando, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. As análises da PCLD dos contratos de parcelamentos são feitas individualmente, sendo o valor negociado excluído da provisão após o pagamento da terceira parcela.

e) Recuperabilidade dos Impostos a Recuperar

A Companhia, anualmente, realiza o estudo dos créditos tributários, a fim de saber se os créditos constantes no seu Ativo serão recuperados. Esse estudo é realizado através de Nota Técnica, utilizando as mesmas premissas (no que é cabível) da avaliação do teste de recuperabilidade do Ativo Imobilizado (Impairment).

f) Vida útil dos bens e taxas de depreciação utilizadas

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE n.º 815, de 30 de novembro de 1994, atualizada pela Resolução ANEEL n.º 015 de 24 de dezembro de 1997. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa a Resolução ANEEL n.º. 474, de 07 de fevereiro de 2012.

g) Obrigações Atuariais

A Companhia adota os procedimentos recomendados pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n.º. 600, realizando anualmente a avaliação atuarial independente dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotadas nessa avaliação independente são realizados pela empresa Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda., a qual segue os padrões recomendados pela CVM e pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes - IBRACON.

h) Contrato de Concessão Oneroso

A Companhia registra em seu Passivo, como obrigações com contrato de concessão, o excedente do teste de recuperabilidade aplicado nos ativos do grupo Intangível da atividade de Distribuição.

3.27 Reclassificação das Cifras Comparativas

Em 2012, a Companhia realizou alguns ajustes nos saldos comparativos (2011), relacionados à retificação de erros na forma de apresentação das Demonstrações Financeiras. Conforme o que preconiza o item 32, do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a entidade não deve compensar ativos e passivos ou receitas e despesas, a menos que a compensação seja exigida ou permitida por um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC. A Companhia fez o encontro de contas, no exercício de 2011 da rubrica Reembolso sobre Combustíveis, no montante de R\$ 176.129, decorrente da Resolução Normativa da ANEEL n.º. 347, de 06 de janeiro de 2009, a qual estabeleceu que o valor do reembolso da CCC seria efetuado pela diferença de preço entre



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

o valor da compra do óleo e o preço praticado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). A partir da data de publicação desta Resolução, os Produtores Independentes de Energia (PIE) passaram a faturar a diferença do preço do combustível para a Companhia. A referida correção afetou o ativo e passivo circulante no valor supracitado e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas em relação à correção de erro mencionada e estão sendo reapresentadas.

No Resultado do Exercício foram identificados ajustes do exercício de 2011, relacionados à amortização do ativo intangível concessão, no valor de (R\$ 782), e estorno do rateio da administração central, no valor de R\$ 41. O referido ajuste afetou o ativo, patrimônio líquido e resultado no valor líquido de R\$ 741 e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas em relação à correção de erro mencionada e estão sendo reapresentadas.

No exercício de 2012 foram reclassificadas entre rubricas dos próprios grupos, para fins de uma melhor consolidação de informações, conforme descrição abaixo:

- a) Reclassificação do Combustível objeto de reembolso da CCC em poder da Companhia para utilização em seu processo produtivo aplicado em curto prazo da rubrica de Outros para Estoque;
- b) Despesas Pagas Antecipadamente foi reclassificada para a rubrica Outros;
- c) Pesquisa e Desenvolvimento foi reclassificado para a rubrica Outros;
- d) Parcelamento com Fornecedores foi reclassificado para a rubrica Outros;
- e) Obrigações com Coligadas/Controladas/Controladoras foi reclassificado para a rubrica Outros;
- f) Reclassificação, no Custo de Operação, de Recuperações de Despesas originalmente deduzidas da rubrica de Combustível para Produção de Energia Elétrica para a rubrica de Outros;

3.28 Novos Pronunciamentos Contábeis

3.28.1 Pronunciamentos técnicos emitidos pelo IASB que ainda não entraram em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o exercício de 2012. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu os seguintes pronunciamentos contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita para os próximos exercícios sociais:

Adoção a partir de 01.01.2013

IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - a principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto previsto na sua adoção é somente de divulgação.

IAS 16 – Imobilizado - a principal alteração é de esclarecimento sobre as peças de reposição e equipamentos de prestação de serviços que satisfazem a definição de imobilizado, sendo assim, não fazem parte dos estoques. A alteração da norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto previsto na sua adoção é somente de divulgação.

IAS 19 – Benefícios a empregados – a revisão da norma elimina a abordagem do “corredor” que permite o diferimento do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais no resultado. De acordo com o IAS 19 revisado, os ganhos ou perdas atuariais do passivo atuarial deverão ser reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes. A Companhia avaliou e as alterações previstas não representariam impacto nas demonstrações financeiras se aplicável para o exercício corrente.

IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas – a revisão da norma inclui outras considerações sobre demonstrações financeiras separadas, além das disposições sobre controle do IAS 27 incluídas no novo IFRS 10. A Companhia avaliou e as alterações previstas não representariam impacto nas demonstrações financeiras se aplicável para o exercício corrente.

IAS 28 – Coligadas e Controladas em Conjunto – a revisão da norma requer que controladas em conjunto e coligadas sejam avaliadas pelo método de equivalência patrimonial a partir da emissão do IFRS 11. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 1- Empréstimos Governamentais – a revisão da norma adiciona uma exceção à aplicação retrospectiva das normas internacionais. A Companhia avaliou e as alterações previstas não representariam impacto nas demonstrações financeiras se aplicável para o exercício corrente.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - resultante da revisão abrangente do IASB das atividades não registradas no balanço patrimonial. As alterações introduzem divulgações adicionais que permitem aos usuários das demonstrações financeiras aumentar seu entendimento acerca das transações de transferência de ativos financeiros (por exemplo, securitizações), inclusive dos possíveis efeitos de quaisquer riscos que pudessem permanecer com a entidade que transferiu os ativos. As alterações também exigem divulgações adicionais, caso um volume desproporcional de transações de transferência seja realizado no encerramento do período. No primeiro ano de adoção, as informações comparativas não são exigidas. A revisão é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas- O IFRS 10 estabelece princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, quando houver pelo menos uma relação controlada - controladora. Define os princípios e estabelece conceito de controle como base da consolidação. A Companhia avaliou que sua adoção não trará impacto às suas demonstrações financeiras



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

IFRS 11 – Acordos Conjuntos – O IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto, com foco maior nos direitos e obrigações do acordo, ao invés de em sua forma jurídica. Os acordos conjuntos são classificados em dois tipos: operações conjuntas e joint ventures. O pronunciamento requer que as participações em operações conjuntas sejam contabilizadas pela sua participação de ativos, passivos, receitas e despesas e as participações em joint venture sejam contabilizadas pela sua participação de acordo com o método de equivalência. A consolidação proporcional de joint ventures não é mais permitida. A Companhia avaliou que sua adoção não trará impacto às suas demonstrações financeiras

IFRS 12 – Divulgações sobre Participações em Outras Entidades- O IFRS 12 determina as exigências de divulgação para controladas, controladas em conjunto e/ou empreendimentos conjuntos, coligadas e sociedades de propósito específico. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

IFRS 13 – Mensuração a valor justo - O IFRS 13 define o conceito do valor justo e estabelece em uma única norma os aspectos de mensuração do valor justo e os requerimentos de divulgação relacionados ao valor justo, reduzindo a complexidade, aperfeiçoando a consistência de sua aplicação e aprimorando a comparabilidade das informações apresentadas nas demonstrações financeiras. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

IFRIC 20 – Custo de remoção na fase de produção de uma mina de superfície- este pronunciamento refere-se a procedimentos de reconhecimento dos custos relacionados à retirada de materiais não aproveitáveis de uma mina de superfície para acesso aos recursos minerais. A Companhia avaliou que sua adoção não trará impacto às suas demonstrações financeiras

Adoção a partir de 01.01.2014

IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros – as modificações do pronunciamento esclarecem questões de adoção existentes com relação às exigências de compensação de ativos e passivos financeiros. Exigem que as entidades divulguem as informações acerca dos direitos de compensação e acordos relacionados para os instrumentos financeiros sujeitos à compensação. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações do Grupo, com vigência para após 1º de janeiro de 2014.

Adoção a partir de 01.01.2015

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros. A Companhia avaliou que sua adoção não trará impacto às suas demonstrações financeiras

Os novos e/ou alterações dos pronunciamentos técnicos IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IAS 27, IAS 28 e IFRIC 20 não são aplicáveis neste momento para a Companhia, visto que a mesma não possui atualmente operações que se enquadrem nos mesmos.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Para os demais pronunciamentos técnicos listados anteriormente a Companhia está analisando os impactos desses em suas demonstrações financeiras, enquanto aguarda a aprovação das normas internacionais pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis brasileiro. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações realizadas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos, alterações e interpretações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	7	7
Contas Bancárias à Vista	53.252	43.906
Fundos de Caixa	50	42
Numerário em Trânsito	75	271
Aplicações no Mercado Aberto	337.293	50.702
Total	390.677	94.928

A Amazonas Energia aplica suas disponibilidades no tipo de aplicação denominado "Extra-Mercado". Essa aplicação é um fundo de investimento em renda fixa de liquidez imediata, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, o qual tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas (a qual é obtida através da quantidade de quotas x valor das quotas), através da diversificação dos ativos que compõem sua carteira em ativos e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O aumento nesta rubrica foi decorrente, principalmente, do ingresso de R\$ 208.340, registrado como Aplicações no Mercado Aberto, em contrapartida da rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, com a finalidade de aplicação de recursos ordinários destinados à execução do Programa de Investimentos nos meses de outubro a dezembro de 2012. Além disso, contribuiu também para este aumento a liberação de R\$ 236.955, em forma de Empréstimos de Contratos de Financiamentos – ECF, com a Eletrobras, destinados à cobertura de déficit operacional da Companhia.

NOTA 5 – CLIENTES

Composição dos Créditos

Os créditos decorrentes da venda de energia elétrica apresentam o seguinte perfil:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

CIRCULANTE	31.12.2012			31.12.2011	
	VINCENDOS	VENCIDOS		TOTAL	TOTAL
		ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 90 DIAS		
CONSUMIDORES					
. Residencial	77.297	49.248	16.487	143.032	112.850
. Industrial	54.186	5.925	87.565	147.676	135.192
. Comércio, serviços e outras atividades	60.011	15.681	18.147	93.839	72.249
. Rural	2.513	1.408	1.287	5.208	4.335
. Poder Público					
. <i>Federal</i>	5.616	1.773	790	8.179	6.992
. <i>Estadual</i>	13.935	2.136	6.974	23.045	31.732
. <i>Municipal</i>	7.950	4.396	18.326	30.672	31.292
. Iluminação Pública	6.114	277	1.472	7.863	6.022
. Serviço Público	7.872	3.411	23.696	34.979	29.006
. Outros créditos	-	1	6	7	-
Subtotal	235.494	84.256	174.750	494.500	429.670
Parcelamentos (b)	108.634	6.211	22.801	137.646	134.512
Subtotal	344.128	90.467	197.551	632.146	564.182
(-) PCLD (c)	(37.038)	(15.116)	(194.314)	(246.468)	(193.667)
Total	307.090	75.351	3.237	385.678	370.515

a) Parcelamentos

Representa os valores resultantes das operações de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia, conforme demonstrado a seguir:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

CIRCULANTE	31.12.2012			TOTAL	31.12.2011
	VINCENDOS	VENCIDOS			
		ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 90 DIAS		
PARCELAMENTOS					
. Residencial	34.939	3.343	3.832	42.114	43.422
. Industrial	11.686	357	10.327	22.370	19.332
. Comércio, serviços e outras atividades	21.459	1.214	7.982	30.655	28.612
. Rural	901	94	154	1.149	642
. Poder Público	28.351	1.181	350	29.882	29.283
. Iluminação Pública	84	-	-	84	-
. Serviço Público	11.214	22	156	11.392	13.204
. Outros	-	-	-	-	17
Total	108.634	6.211	22.801	137.646	134.512

As análises sobre os contratos de parcelamentos são feitas individualmente e o valor negociado é excluído da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, após o pagamento da terceira parcela.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A PCLD é constituída de acordo com procedimentos e análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela Administração da Companhia. O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se os seguintes critérios: a) contas vencidas há mais de 90 dias, para os consumidores da classe residencial; b) contas vencidas há mais de 180 dias, para os consumidores da classe comercial; c) contas vencidas há mais de 360 dias, para consumidores das classes industrial, poder público, rural, serviço público e iluminação pública; e d) análise individualizada dos créditos relevantes, vencidos entre 30 e 360 dias, incluindo todas as classes de consumo, inclusive sendo provisionados aqueles onde não havia certeza no seu recebimento, em função do histórico de pagamento e inadimplência.

O demonstrativo da provisão por classe de consumidores encontra-se discriminado abaixo:

CLASSE	31.12.2012	31.12.2011
CONSUMIDORES		
. Residencial	(21.378)	(16.715)
. Comercial	(27.458)	(21.649)
. Industrial	(103.491)	(96.312)
. Poder Público	(43.716)	(32.842)
. Serviço Público	(24.460)	(18.423)
. Rural	(1.600)	(310)
. Iluminação Pública	(1.472)	(970)
. Parcelamentos	(17.943)	(3.576)
. Outros Devedores	(4.950)	(2.870)
Total	(246.468)	(193.667)

A movimentação da PCLD está demonstrada a seguir:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	193.667	161.813
Adições*	107.572	83.460
Reversão **	(20.700)	(39.607)
Baixas ***	(33.675)	(11.409)
Recuperação de faturas baixadas anteriormente para perdas	(396)	(590)
Saldo final	246.468	193.667

*O aumento nas adições deve-se, em especial, ao registro de R\$ 35.142, sendo R\$ 17.943 de PCLD sobre os parcelamentos e R\$ 17.199 sobre as demais classes, referente à mudança de critério na apuração da PCLD para todas as classes de consumidores, conforme Nota Técnica - DF nº 002/2012, a qual tem por objetivo disciplinar os procedimentos para a constituição e contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, e os procedimentos para a constituição e contabilização das perdas com os créditos incobráveis, incluindo procedimentos para provisão dos parcelamentos e renda não faturada nas Empresas de Distribuição da Eletrobras.

** Refere-se aos valores baixados como perda definitiva (para os valores constituídos como PCLD em exercícios anteriores, conforme descrito no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL), pois não há mais expectativa de recuperação dos recursos.

*** Refere-se aos valores baixados como perda definitiva (para os valores constituídos como PCLD dentro do próprio exercício), pois não há mais expectativa de recuperação dos recursos.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 6 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

ATIVOS FISCAIS CORRENTES	31.12.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
ATIVOS FISCAIS CORRENTES		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a recuperar	8.645	8.645
PIS/PASEP/COFINS a recuperar (a)	22.259	19.346
Outros	885	804
Total	31.789	28.795
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
ATIVOS FISCAIS CORRENTES		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar	4.158	2.376
CSLL a recuperar	1.349	691
PIS/PASEP/COFINS a recuperar (a)	454.428	395.028
ICMS sobre Aquisição de Insumos	-	48.241
ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09 (b)	1.331.146	1.159.875
ICMS sobre Bens do Ativo Fixo	21.196	46.261
Ajuste a Valor Presente	(1.556)	(1.556)
Impairment - tributos federais (c)	(360.018)	(267.490)
Total	1.450.703	1.383.426

- a) Em atendimento ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme o disposto no item nº. 22 do Ofício Circular nº. 2.775/2008 – SFF/ANEEL, as Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica devem registrar os créditos extemporâneos de PIS/PASEP e da COFINS, decorrente da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal – SRF na Solução de Consulta COSIT nº. 27/2008, a serem compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão na alíquota efetiva a ser cobrada do consumidor cativo. Dessa forma, a Amazonas Energia procedeu à apuração dos créditos de PIS/PASEP e da COFINS, e a partir do momento que houver a desverticalização e consequente entrada da Companhia no Sistema Interligado Nacional (SIN), previstos para ocorrer em 2013, os créditos registrados a este título passarão da situação de credor para devedor onde poderão ser utilizados e diluídos.
- b) Conforme disposto no art. 3º, da Lei nº 12.111/2009, os impostos fazem parte do custo total de geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Portanto, os valores referentes ao ICMS, apurados como custo da geração, estão registrados na rubrica ICMS CCC – ISOL – Lei nº 12.111/2009. Entretanto, a referida Lei, cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de efetivo aproveitamento dos créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito tributário aproveitado. Dessa forma, foi constituída uma obrigação no Passivo Não Circulante, de valor igual ao registrado no Ativo Não Circulante, cujo montante é de R\$ 1.331.146. O aumento do montante de ICMS deve-se ao fato do acúmulo de créditos nesta rubrica, tendo em vista que os mesmos ainda não estão sendo compensados.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

c) Refere-se ao impairment dos créditos tributários não realizáveis até julho de 2015.

NOTA 7 – ESTOQUE

No quadro abaixo está apresentada a composição:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Almoxarifado	4.658	4.937
Material em Poder de Terceiros	795	708
Material destinado à alienação	-	5.715
Combustível - CCC	68.035	44.733
Adiantamento a Fornecedores	3.830	1.651
Total	77.318	57.744

Os estoques da Companhia estão registrados pelo seu custo médio, líquidos de provisão para obsolescência ou perda quando aplicável.

NOTA 8 – DIREITO E OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO

A Companhia detém direitos e obrigações junto à CCC, conforme apuração dos valores demonstrados no quadro abaixo:

DIREITO DE RESSARCIMENTO

	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO CIRCULANTE		
CCC (8.1)	6.348.222	3.093.464

OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO

	31.12.2012	31.12.2011
PASSIVO CIRCULANTE		
CCC (8.1)	5.328.423	1.236.077
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
CCC (8.1)	1.591.287	1.401.167
Total (8.1)	6.919.710	2.637.244



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

8.1 – CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
DIREITOS		
Saldo anterior	3.093.464	1.613.228
Adições no período	3.570.465	3.083.349
Reembolso sobre Combustível - Res. 347/09 (a)	(78.638)	176.129
(-) Valor recebido da CCC - ISOL	(3.926.613)	(3.093.904)
Adiantamentos recebidos (b)	4.092.346	1.236.077
Atualização Monetária	-	78.585
Baixa de Atualização Monetária Acumulada	(178.924)	-
(-) ICMS recuperado	(223.878)	-
Total	6.348.222	3.093.464
OBRIGAÇÕES		
PIS/PASEP pago pela CCC (c)	46.403	43.041
COFINS pago pela CCC (c)	213.738	198.251
Reembolso de ICMS CCC - ISOL - Lei 12.111/09 (d)	1.331.146	1.159.875
Adiantamentos recebidos (b)	5.328.423	1.236.077
Total	6.919.710	2.637.244

*ACR – Ambiente de Contratação Regulada

A Conta de Consumo de Combustíveis – CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, com a finalidade aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do país.

O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC.

Ressalta-se que a referida Lei traz uma reforma profunda nas premissas para contratação de energia elétrica e recebimento de subsídios, inclusive para localidades isoladas, a serem interligadas em futuro próximo. Sendo assim, os dispositivos nela contidos possuem eficácia imediata, de modo a permitir às Concessionárias, durante o período de transição para o SIN, a manutenção dos subsídios. Com isso, dar-se-á a estas empresas tratamento isonômico ao concedido às concessionárias do SIN, quando da criação do modelo vigente.

Com o advento do leilão de interligação com o SIN, a Companhia foi autorizada pela Portaria nº 083/2008 do Ministério de Minas e Energia – MME, a adquirir energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

O custo total de geração nos sistemas isolados (mesmo depois da interligação, em relação aos contratos de energia então existentes) será coberto integralmente pela CCC, no que



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

exceder o custo médio do ACR /SIN. No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, deverão ser incluídos os custos relativos:

- I - à contratação de energia e de potência associada;
- II - à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;
- III - à aquisição de combustíveis;
- IV - aos encargos e impostos; e
- V - aos investimentos realizados.

Incluem-se, também, no custo total de geração os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

Desse modo, o consumidor local paga tarifariamente o custo médio do ACR/SIN, até o montante regulatório de energia. Por sua vez, a CCC reembolsará o valor que exceder o custo médio do ACR/SIN até o limite do custo total de geração expressamente definido na Lei/Decreto.

Os valores da CCC são fixados anualmente pela ANEEL e a gestão dos recursos da CCC fica a cargo da Eletrobras, que elabora o planejamento do exercício seguinte, com base no mercado aprovado pela Empresa de Planejamento Energético – EPE e leva para homologação da ANEEL o valor do rateio para os agentes envolvidos no processo.

Incluem-se, também, no custo total de geração os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos sistemas isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

a) Reembolso sobre Combustíveis – Resolução 347/2009

O montante de R\$ 176.129, no exercício de 2011, R\$ (78.638) em 2012 é decorrente da Resolução Normativa da ANEEL nº. 347, de 06 de janeiro de 2009, a qual estabeleceu que o valor do reembolso da CCC seria efetuado pela diferença de preço entre o valor da compra do óleo e o preço praticado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP. A partir da data de publicação desta Resolução, os Produtores Independentes de Energia – PIE passaram a faturar a diferença do preço do combustível para a Companhia.

A Administração da Companhia, com o auxílio de seus assessores jurídicos, ingressou com Mandado de Segurança judicial, solicitando que fossem afastados os efeitos da Resolução Normativa nº. 347/2009 da ANEEL. Mediante o Agravo de Instrumento nº. 2009.01.00.045341-1/DF do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, foi concedida uma liminar pelo Poder Judiciário permitindo que a Companhia receba o reembolso pela CCC como ocorria na sistemática anterior.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

b) Adiantamentos recebidos

Referem-se a valores recebidos da CCC a título de adiantamentos nos respectivos períodos. Como a regulamentação da ANEEL referente à Lei nº 12.111/2009 ainda não se encontra totalmente estabelecida e os valores solicitados e adiantados ainda não estão conciliados, os valores efetivamente recebidos não estão sendo baixados do Ativo e em contrapartida foi criada uma rubrica no Passivo Circulante denominada de Obrigações de Ressarcimento. Portanto, até o término do exercício de 2012, a Companhia recebeu, cumulativamente, o valor de R\$ 5.328.423, sendo, seu valor líquido a receber o total de R\$ 1.019.799, correspondente à diferença entre o total da rubrica e os adiantamentos recebidos.

c) Ressarcimento do PIS/PASEP e COFINS Incidente Sobre Aquisição de Combustíveis por Conta da CCC

A ANEEL através do Despacho nº. 4.722/2009 – SFF/ANEEL, que trata do encerramento do exercício de 2009, em seu item nº. 30, determinou que fosse reconhecido contabilmente o montante do PIS/PASEP e COFINS a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível – CCC referente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2008.

Em 11 de agosto de 2008, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº. 359-SFF, a qual expõe de forma detalhada a evolução da legislação a respeito da metodologia de contabilização dos PIS/PASEP e COFINS na forma da apuração não cumulativa, recomendando a adoção dos seguintes procedimentos:

- Apuração do Passivo a ser ressarcido ao fundo CCC-ISOL – imputando aos agentes que apurem mensal e anualmente o montante reembolsado pela CCC-ISOL a título de combustível e os créditos de PIS/PASEP e COFINS, sendo que este último deverá ser imputado como Passivo.
- Forma da Atualização e restituição – orientando que o Passivo seja devidamente atualizado até a data de sua consolidação, sendo facultada sua restituição ao fundo CCC-ISOL mediante parcelamento em até 36 parcelas mensais remuneradas pela Taxa Selic.

d) Ressarcimento CCC – ISOL – Lei nº 12.111/2009

O saldo de R\$ 1.331.146 refere-se aos impostos compensáveis (ICMS) que deverão ser ressarcidos à CCC, de acordo com o § 8º da Lei nº. 12.111/2009, descrito a seguir:

§ 8º "No caso de efetivo aproveitamento de créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir a este mecanismo o montante integral do crédito tributário aproveitado".



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

e) ICMS – CCC – ISOL

Em atendimento à segurança concedida pela Justiça Federal de 1a. Instância em 27 de fevereiro de 2009, que afastou os efeitos da Resolução 303/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ofício 235/2010 da ANEEL de 24 de março de 2010, a Companhia reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a baixa do passivo correspondente ao valor do ICMS que lhe foi reembolsado pela CCC-ISOL nos anos de 2004 a 2008, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 576.537.

NOTA 9 – OUTROS ATIVOS

Os diversos créditos classificados no Ativo Circulante e Não Circulante apresentam o seguinte perfil:

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Empregados	6.295	-	5.566	-
Arrendamentos e Aluguéis	3.755	-	2.103	-
Adiantamento a Fornecedores	6.357	-	5.015	-
Serviços, Alienações e Dispêndios a Reembolsar em Curso	43.313	-	28.582	-
Desativações em Curso *	845	-	53.318	-
Reserva Global de Reversão a Compensar	-	-	-	3.799
Outros Devedores	2.183	2	1.810	2
Serviços pedidos	751	-	622	-
Despesas pagas antecipadamente	1.847	-	2.034	-
Materiais destinados à alienações*	38.156	-	-	-
Outros créditos	-	9.070	-	9.070
Total	103.502	9.072	99.050	12.871

*A redução significativa na rubrica de Desativações em Curso foi decorrente da reclassificação para a rubrica de materiais destinados à alienações, no montante de R\$ 38.156 e refere-se a diversos materiais e turbinas, os quais estão avaliados a valor justo e devem ser alienados no exercício de 2013. Adicionalmente, a Companhia registrou R\$ 24.863 de provisão para perda na alienação destes bens (vide Nota 32.3).

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão registrados, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Terrenos	1.661	1.661
Edificações, obras civis e benfeitorias	129	129
Participações societárias permanentes	5.880	5.880
Total	7.670	7.670



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

No quadro abaixo está contemplado os percentuais de participação em relação ao montante total da rubrica:

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	%	R\$ mil	%	R\$ mil
a) Custo de aquisição	76,66%	5.880	76,66%	5.880
Outras	0,10%	8	0,10%	8
Eletronorte	76,56%	5.872	76,56%	5.872
b) Outros	23,34%	1.790	23,34%	1.790
Terrenos	21,66%	1.661	21,66%	1.661
Edificações	1,68%	129	1,68%	129
Total	100,00%	7.670	100,00%	7.670

NOTA 11 – ATIVO FINANCEIRO – CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro indenizável (Concessão) está assim apresentada:

DESCRIÇÃO	EM SERVIÇO			EM CURSO			Total
	VALOR HISTÓRICO	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	VALOR LÍQUIDO	VALOR HISTÓRICO	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	VALOR LÍQUIDO	
Saldo em 31/12/2010	869.080	(175.986)	693.094	703.434	(143.142)	560.292	1.253.386
Adições	118.574	(68.193)	50.381	270.029	(55.620)	214.409	264.790
Baixas	(42.038)	-	(42.038)	-	-	-	(42.038)
Saldo em 31/12/2011	945.616	(244.179)	701.437	973.463	(198.762)	774.701	1.476.138
Adições	-	-	-	688.005	(48)	687.957	687.957
Valor Novo de Reposição	171.183	-	171.183	-	-	-	171.183
Transferências *	429.037	(182.431)	246.606	(424.805)	182.424	(242.381)	4.225
Baixas	(36.771)	-	(36.771)	-	-	-	(36.771)
Saldo em 31/12/2012	1.509.065	(426.610)	1.082.455	1.236.663	(16.386)	1.220.277	2.302.732

*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 13 - Imobilizado

O valor de R\$ 36.771 mil, no exercício de 2012, refere-se às baixas de diversos equipamentos para revitalizações, dentre os quais destacamos: catorze grupos geradores, três turbinas, dois sistemas de exaustão e cinco motores.

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 20/2001, de 21 de março de 2001, e o de nº 001/2010, de 22 de junho de 2010, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionário - Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infra-estrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infra-estrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. O preço da tarifa da geração é repassado para a distribuição mediante o valor do ACR.

Com base nas características estabelecidas nos contratos de concessão de geração e distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração e distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo Ativo Imobilizado da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem este delegar ou licitar.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

O aumento nesta rubrica justifica-se pelos seguintes fatos:

- a) Quanto mais se aproxima o prazo final da concessão (2015), maiores serão os valores que serão registrados nesta rubrica;
- b) Os investimentos realizados em 2012 foram superiores a 2011;
- c) Em 2012 foi registrado o valor de R\$ 171.183 referente ao Valor Novo de Reposição - VNR, conforme estabelecido pela Lei nº 12.783/2013.

NOTA 12 - INTANGÍVEL

Com a adoção da ICPC 01, o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01.

Este grupo é formado pelo Intangível-Concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do Imobilizado os quais foram bifurcados) e os demais direitos que já faziam parte deste grupo e não foram bifurcados (que corresponde à rubrica Outros), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Intangível - Concessão	579.516	593.039
Outros	44.249	37.331
Total	623.765	630.370

Abaixo está demonstrada a abertura dos valores do grupo Intangível, em Serviço e em Curso:

DESCRIÇÃO	31.12.2012			31.12.2011	
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
EM SERVIÇO					
Direito de uso da concessão	872.291	(249.972)	(90.831)	531.488	548.775
Outros	37.501	(16.140)	-	21.361	9.059
Subtotal	909.792	(266.112)	(90.831)	552.849	557.834
EM CURSO					
Direito de uso da concessão	83.412	-	(35.385)	48.027	44.264
Outros	22.889	-	-	22.889	28.272
Subtotal	106.301	-	(35.385)	70.916	72.536
Total	1.016.093	(266.112)	(126.216)	623.765	630.370



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação do Ativo Intangível:

<u>MUTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL</u>	SALDO EM 31.12.2011	ADIÇÕES	BAIXAS	*TRANSFERÊNCIAS CUSTO / SERVIÇO	SALDO EM 31.12.2012
Vinculados à Concessão - Geração e Distribuição	593.039	(14.041)	-	518	579.516
Em serviço	549.137	(41.788)	-	24.140	531.489
Ativo Intangível	1.041.747	31.542	(35.269)	46.572	1.084.592
Amortização acumulada	(214.912)	(70.328)	35.269	-	(249.971)
Obrigações especiais	(68.399)	-	-	(22.432)	(90.831)
Impairment	(209.299)	(3.002)	-	-	(212.301)
Em curso	43.902	27.747	-	(23.622)	48.027
Ativo Intangível	166.047	44.941	-	(46.060)	164.928
Obrigações especiais	(57.819)	(4)	-	22.438	(35.385)
Impairment	(64.326)	(17.190)	-	-	(81.516)
Não Vinculados à Concessão (Outros Intangíveis)	37.331	6.721	-	197	44.249
Administração					
Em serviço	24.084	-	-	14.032	38.116
Amortização acumulada	(14.409)	(1.731)	-	-	(16.140)
Em curso	27.656	8.452	-	(13.835)	22.273
Total	630.370	(7.320)	-	715	623.765

*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 13 - Imobilizado

<u>MUTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL</u>	SALDO EM 31/12/2010	ADIÇÕES	BAIXAS	*TRANSFERÊNCIAS CUSTO / SERVIÇO	SALDO EM 31/12/2011
Vinculados à Concessão - Geração / Distribuição	648.539	(52.717)	-	(2.783)	593.039
Em serviço	608.105	(69.755)	-	10.787	549.137
Ativo Intangível	1.024.724	18.067	(23.984)	22.940	1.041.747
Amortização acumulada	(153.426)	(86.252)	23.984	782	(214.912)
Obrigações especiais	(55.464)	-	-	(12.935)	(68.399)
Impairment	(207.729)	(1.570)	-	-	(209.299)
Em curso	40.434	17.038	-	(13.570)	43.902
Ativo Intangível	133.131	59.422	-	(26.506)	166.047
Obrigações especiais	(51.753)	(19.002)	-	12.936	(57.819)
Impairment	(40.944)	(23.382)	-	-	(64.326)
Não Vinculados à Concessão (Outros Intangíveis)	32.246	4.923	-	162	37.331
Administração					
Em serviço	23.468	648	-	(32)	24.084
Amortização acumulada	(12.366)	(2.043)	-	-	(14.409)
Em curso	21.144	6.318	-	194	27.656
Total	680.785	(47.794)	-	(2.621)	630.370



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Vale ressaltar que os valores que estão sendo registrados e amortizados na rubrica do Intangível estarão zerados ao final da concessão (2015), considerando que a Companhia utiliza a taxa média disponibilizada pela ANEEL.

Os valores que a empresa não conseguirá amortizar estão sendo registrados no Ativo Financeiro – Concessões de Serviço Público.

A rubrica de Intangível segregada por atividade está detalhada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Geração		
Intangível em Serviço	804.835	787.304
(-) Amortização	(216.058)	(180.972)
(-) Obrigações especiais	(28.137)	(28.044)
(-) Provisão para desvalorização do intagível (impairment)	(28.269)	(28.269)
Subtotal	532.371	550.019
Intangível em Curso	63.361	59.794
(-) Obrigações especiais	(14.752)	(14.851)
Subtotal	48.609	44.943
Total da Geração	580.980	594.962
Distribuição		
Intangível em Serviço	345.525	305.398
(-) Amortização	(50.053)	(48.348)
(-) Obrigações especiais	(69.327)	(46.987)
Amortização das obrigações especiais	6.632	6.632
(-) Provisão para desvalorização do intagível (impairment)	(212.300)	(209.299)
Subtotal	20.477	7.396
Intangível em Curso	124.457	135.306
(-) Obrigações especiais	(20.633)	(42.968)
(-) Provisão para desvalorização do intagível (impairment)	(81.516)	(64.326)
Subtotal	22.308	28.012
Total da Distribuição	42.785	35.408
Total	623.765	630.370

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de geração e distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de geração e distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro de indenização.

Conforme Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária, as quotas de amortização dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da sua data de formação deverão ter seus efeitos anulados no resultado contábil.

O início de apuração da amortização foi a partir do 2º ciclo da revisão tarifária, fato este que na Companhia, ocorreu a partir de 1.º de novembro de 2009, conforme Resolução Homologatória n.º 899, de 27 de outubro de 2009. Para o cálculo da amortização dos bens que compõem a infraestrutura é utilizado a taxa média regulatória de 2,90% para a Geração e 3,90% para a Distribuição.

a) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

NOTA 13 – IMOBILIZADO

Os valores registrados neste grupo compreendem os bens de uso administrativo e os ativos objeto de arrendamento mercantil financeiro. Segue abaixo as rubricas que compõem este grupo:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011		% Taxas de depreciação (a.a)
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	
EM SERVIÇO					
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.521	(1.285)	236	545	3,3%
Edificações, obras civis e benfeitorias	341.118	(276.459)	64.659	67.287	3,4%
Máquinas e equipamentos	64.942	(46.198)	18.744	25.432	6,4%
Máquinas e equipamentos - arrendamento financeiro (nota 18)	1.398.466	(279.693)	1.118.773	1.165.388	6,4%
Veículos	19.709	(10.358)	9.351	8.852	14,3%
Móveis e utensílios	20.018	(12.469)	7.549	5.354	6,3%
Terrenos	1.517	-	1.517	1.517	0%
	<u>1.847.291</u>	<u>(626.462)</u>	<u>1.220.829</u>	<u>1.274.375</u>	
EM CURSO					
Edificações, obras civis e benfeitorias	12.121	-	12.121	10.570	
Máquinas e equipamentos	34.704	-	34.704	4.851	
Veículos	-	-	-	741	
Móveis e utensílios	1.686	-	1.686	354	
Outros	8.765	-	8.765	19.265	
	<u>57.276</u>	<u>-</u>	<u>57.276</u>	<u>35.781</u>	
Total	1.904.567	(626.462)	1.278.105	1.310.156	

A movimentação do grupo está demonstrada abaixo:

<u>MUTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO</u>	<u>SALDO EM 31.12.2011</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>* TRANSFERÊNCIAS CUSTO / SERVIÇO</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>DEPRECIÇÃO</u>	<u>SALDO EM 31.12.2012</u>
Geração	15.764	7.696	77.983	-	-	101.443
Em serviço	29.317	-	340.274	(528)	-	369.063
Depreciação Acumulada	(23.772)	(15.971)	(262.291)	528	-	(301.506)
Em curso	10.219	23.667	-	-	-	33.886
Administração / Comercialização / Distribuição	129.006	11.815	(82.923)	(6)	-	57.892
Em serviço	407.860	-	(325.698)	(2.397)	-	79.765
Depreciação Acumulada	(305.200)	(4.745)	262.292	2.391	-	(45.262)
Em curso	26.346	16.560	(19.517)	-	-	23.389
Arredamento Mercantil - Leasing	1.165.388	-	-	-	(46.616)	1.118.772
Arrendamento Mercantil	1.165.388	-	-	-	(46.616)	1.118.772
(-) Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(2)	-	-	-	-	(2)
Participação da União Federal	(2)	-	-	-	-	(2)
Total	1.310.156	19.511	(4.940)	(6)	(46.616)	1.278.105



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

<u>MUTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO</u>	<u>SALDO EM 31/12/2010</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>* TRANSFERÊNCIAS CUSTO / SERVIÇO</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>DEPRECIÇÃO</u>	<u>SALDO EM 31/12/2011</u>
Geração	4.401	(1.131)	12.494	-	-	15.764
Em serviço	27.047	-	2.270	-	-	29.317
Depreciação Acumulada	(22.641)	(1.131)	-	-	-	(23.772)
Em curso	(5)	-	10.224	-	-	10.219
Administração / Comercialização / Distribuição	135.141	(4.956)	(1.148)	(31)	-	129.006
Em serviço	397.732	-	10.206	(78)	-	407.860
Depreciação Acumulada	(283.342)	(21.908)	-	50	-	(305.200)
Em curso	20.751	16.952	(11.354)	(3)	-	26.346
Arrendamento Mercantil - Leasing	1.212.004	-	-	-	(46.616)	1.165.388
Arrendamento Mercantil	1.212.004	-	-	-	(46.616)	1.165.388
(-) Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(2)	-	-	-	-	(2)
Uso do Bem Público - UBP	-	-	-	-	-	-
Reintegração Acumulada	-	-	-	-	-	-
Contribuições do Consumidor	-	-	-	-	-	-
Participação da União Federal	(2)	-	-	-	-	(2)
Doações e Subvenções p/ investimentos	-	-	-	-	-	-
Provisão p/ ajustes valor recuperação ativos - impairment	-	-	-	-	-	-
Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
Total	1.351.544	(6.087)	11.346	(31)	(46.616)	1.310.156

* As transferências quando comparadas apenas dentro do próprio grupo não zeram, em função de que as mesmas ocorrem, algumas vezes, no mesmo grupo ou relacionam-se com grupos diversos (como por exemplo, transferências entre o Imobilizado x Intangível). Porém, as transferências zeram, quando visualizadas no conjunto dos grupos (Ativo Financeiro, Imobilizado e Intangível), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2012							
	EM SERVIÇO			EM CURSO				Total
	VALOR HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	VALOR LÍQUIDO	VALOR HISTÓRICO	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	VALOR LÍQUIDO	
Grupos								
Ativo Financeiro Concessão	429.037	-	(182.431)	246.606	(424.805)	182.424	(242.381)	4.225
Intangível - vinculados à concessão	46.572	-	(22.432)	24.140	(46.060)	22.438	(23.622)	518
Intangível - não vinculados à concessão	14.032	-	-	14.032	(13.835)	-	(13.835)	197
Imobilizado	14.576	1	-	14.577	(19.517)	-	(19.517)	(4.940)
Total	504.217	1	(204.863)	299.355	(504.217)	204.862	(299.355)	-

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE n.º 815, de 30 de novembro de 1994, atualizada pela Resolução ANEEL n.º 015 de 24 de dezembro de 1997. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa a Resolução ANEEL n.º. 474, de 07 de fevereiro de 2012.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Não houve capitalização de juros nos exercícios de 2012 e 2011.

NOTA 14 – BENS EM COMODATO

A Companhia opera, mediante contrato de comodato, a Usina Termelétrica ELECTRON, cuja propriedade é da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE.

A UTE ELECTRON é composta de 06 (seis) unidades geradoras a diesel, de 20MW cada, incluindo: transformador, sistema de recebimento de óleo diesel, sistema de tratamento de óleo diesel, disjuntores, quadros de comando, controle e proteção, transformador de serviços auxiliares, equipamentos de serviços auxiliares, sobressalentes e equipamentos de informática.

Em 20 de dezembro de 2012, a Diretoria Executiva da ELETRONORTE, fundamentada na CI-PR-2.00.278/2012, resolveu aprovar a rescisão do Contrato de Comodato aprovado pela RD-0365/99, de 11 de novembro de 1999, firmado entre a Eletronorte e a Amazonas Energia, que objetivava a cessão não onerosa da UTE Electron à Distribuidora por prazo indeterminado. O referido termo de Rescisão inclui a transferência dos ativos para a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., assim como também os valores devidos pela Amazonas Energia decorrente da recuperação da Usina e a forma do ressarcimento.

O processo de transferência encontra-se em tramite a ser finalizado em 2013.

**NOTA 15 – ANÁLISE DO VALOR DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NÃO
FINANCEIRO**

Com base nas premissas determinadas e nos resultados dos cálculos efetuados pela Administração da Companhia, concluiu-se que o valor do resultado encontrado demonstra que o fluxo de caixa descontado acumulado (VP dos Ativos) da Eletrobras Amazonas Energia - Distribuição e do Capital de Giro (CG) não supera o somatório do ativo testado no valor de R\$ 57.497 (conforme Nota Técnica de Avaliação de *Impairment* da Companhia do período de 2013-2015).

Portanto, os números testados, no exercício de 2012, demonstram a indicação de perdas na realização de ativos (Provisão para Perda do Ativo Intangível - *Impairment*) no montante de R\$ 573.209, na Distribuição. Entretanto, este valor é menor que os registrados nos anos anteriores, no montante de R\$ 573.731. Desta forma, há uma recuperação do resultado em 2012 da ordem de R\$ 522 registrados como reversão de Provisão para *Impairment*.

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas na unidade geradora de caixa da Distribuição:

a) Para o exercício de 2012 (foi considerado o resultado contábil realizado até novembro/12, sendo os valores de dezembro compostos por estimativas)

- I. Não foram consideradas as Recuperações de Despesas;
- II. Provisões e Reversões: só foram adicionados os valores de provisão e reversão para "crédito de liquidação duvidosa";
- III. Depreciação: foram considerados os valores registrados no balanço;
- IV. Pessoal, Material, Serviço de Terceiros e Outros - PMSO: foram retiradas todas as recuperações de despesas diversas que afetavam diretamente o PMSO;
- V. Resultado financeiro e Outras Despesas (antigo Resultado Não Operacional): por se tratar de rubricas que não contribuem para o cálculo do *impairment*, estes valores não foram projetados;
- VI. Foram testados o Ativo Intangível, Financeiro e o Imobilizado em curso e em serviço. Adotou-se o saldo realizado do mês de dezembro/2012.

b) Para o período de 2013 a 2015:

- I. Mercado e perdas de energia: considerou-se a energia requerida bruta quantificada a 9.930.106 MWh. Para a definição do mercado considerou-se o percentual de perdas extraído do "Projeto Energia+" para os anos 2013, 2014 e 2015.
- II. Tarifa de energia: Para o exercício de 2013 foi aplicado um redutor de 17,06% na tarifa da Amazonas Energia, em virtude da redução do custo do ACR de 19% e da exclusão dos encargos da RGR e da CCC. Tais medidas são reflexos da Medida Provisória 579 de 11 de setembro de 2012 convertida na Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, editada em função da expectativa de redução proposta pelo governo. Desta forma, espera-se que a tarifa média bruta de energia de 2012 no valor de R\$MWh 368,90 reduza para R\$MWh 305,96 em 2013;
- III. Receita de fornecimento: observa-se um incremento de valores a partir dos custos dos novos encargos setoriais, decorrentes do processo de interligação ao SIN, que por sua vez o efeito foi neutralizado, posto que também foram considerados na despesa;
- IV. Não foi considerada a Receita Líquida Agregada;
- V. Os valores de Outras Receitas estão de acordo com o percentual sobre a receita de fornecimento de energia observado em 2012;



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- VI. Deduções: com a publicação da Medida Provisória 579 de 11 de setembro de 2012 convertida na Lei 12.783/2013, foram desconsiderados das deduções os encargos da RGR e a CCC. Desta forma, as deduções da receita tiveram uma redução do percentual médio de 30,77% em 2012 para 25,98% em 2013. Cabe ressaltar que a partir de 2013 os novos encargos setoriais inclusos na receita foram deduzidos na rubrica "Encargo do Uso do Sistema" e não nas deduções;
- VII. Considerou-se que a partir de 2013 a Companhia estará inserida no SIN, o que acarreta a entrada de novos encargos;
- VIII. Compra de Energia: A energia comprada em MWh é valorada pelo custo ACR. Para 2013 foi aplicada uma redução de 19% no custo do ACR. Tais medidas são reflexos da Lei 12.783/2013 editada em função da expectativa de redução proposta pelo governo. Desta forma, espera-se que o custo médio do ACR de 2012 no valor de R\$MWh 158,28 reduza para R\$MWh 128,21 em 2013;
- IX. PMSO: os custos de Pessoal terão uma redução em 2013 da ordem de R\$ 12.175 em comparação a 2012 e de R\$ 26.761 em 2014 em comparação a 2013. Esta redução decorre do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no montante de R\$ 74.930, sendo para 2013 R\$ 53.159 e para 2014 R\$ 21.771. Para o MSO foram utilizados os valores do Orçamento aprovado para o exercício de 2013 adequando-o à empresa de referência em 2014;
- X. Não foram considerados O&M adicionais;
- XI. Depreciação: foi considerado o percentual de 3,9% do imobilizado;
- XII. Depreciação adicional: foi desconsiderada para o cálculo;
- XIII. Para composição das provisões referente à inadimplência utilizou-se o percentual para Receita Irrecuperável observado no exercício 2011 que evidencia média anual de 0,67%;
- XIV. Os valores do capital de giro foram extraídos do balanço projetado de 2012;
- XV. Taxa de desconto: foi utilizado o WACC de 4,61%, definido pela Holding para as empresas de distribuição de energia elétrica;
- XVI. Testou-se o Ativo Intangível, Financeiro e o Imobilizado em Curso e em Serviço, subtraindo a Base de Remuneração Regulatória – BRR atualizada. Adotou-se o saldo realizado do mês de dezembro/2012;
- XVII. Foram adotados investimentos direcionados ao processo de recuperação de perdas registrado no "Projeto Energia+" para os anos de 2013 a 2015 e investimentos relativos à manutenção da rede. O investimento adotado para manutenção da rede foi a média de realização dos últimos 5 anos da empresa (2008-2012).



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 16 – FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores decorrem da compra de energia elétrica para revenda e pelo fornecimento de materiais e serviços. As obrigações com fornecedores estão compostas da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores de materiais e serviços nacionais	2.903.725	2.237.782
Fornecedores de energia elétrica - Terceiros	349.827	706.503
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	57	-
Total	3.253.609	2.944.285

O aumento nesta rubrica é decorrente, substancialmente, da inadimplência com a Petrobras (cujo montante da dívida neste exercício é R\$ 2.332.093) e Produtores Independentes de Energia.

A inadimplência com a Petrobras é oriunda da demora no repasse dos recursos financeiros advindos da CCC, tendo em vista que há um lapso temporal de pelo menos dois meses entre a verificação dos custos e o efetivo recebimento do crédito. Além disso, o atual regimento da CCC, não contempla todos os componentes dos custos com combustíveis ao utilizar como parâmetro a energia gerada, o consumo específico e a limitação dos preços de referencia fazendo desta forma, que a Companhia assumia custos não reconhecidos nas tarifas pagas pelos consumidores locais, motivo pelo qual a CCC não está conseguindo dar o devido equilíbrio econômico à concessão.

Essas obrigações estão sendo atualizadas monetariamente em contrapartida na rubrica de Despesas Financeiras, no Resultado.

Além disto, também contribuiu para este aumento, a contratação de diversos aluguéis de grupos geradores para atender a capital e interior.

NOTA 17 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais, incorridos. As obrigações com empréstimos e financiamentos estão demonstradas a seguir:

a) Composição:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

FINANCIADORES	Encargos Financeiros anuais (%)	31.12.2012					31.12.2011			
		Circulante		Total	Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
		Encargos	Principal				Encargos	Principal		
MOEDA NACIONAL										
ELETROBRÁS		5.269	265.112	270.381	758.962	1.299.724	-	102.072	452.759	554.831
.ECF-1554/97	12,00	153	3.962	4.115	11.365	19.595	-	3.323	15.038	18.361
.ECF-2057/00	7,00	200	12.745	12.945	21.568	47.458	-	11.764	33.332	45.096
.ECF-2082/01	7,00	78	3.011	3.089	10.423	16.601	-	2.780	13.203	15.983
.ECF-2116/01	7,00	135	2.450	2.585	20.731	25.901	-	2.262	22.992	25.254
.ECF-2117/01	7,00	40	2.434	2.474	4.493	9.441	-	2.247	6.740	8.987
.ECF-2131/02	7,00	11	769	780	1.124	2.684	-	710	1.834	2.544
.ECF-2132/02	7,00	7	457	464	668	1.596	-	422	1.090	1.512
.ECF-2133/02	7,00	23	975	998	3.000	4.996	-	900	3.900	4.800
.ECF-2267/03	7,00	211	4.806	5.017	31.422	41.456	-	4.436	35.858	40.294
.ECF-2286/03	7,00	19	1.620	1.639	1.620	4.898	-	1.495	3.116	4.611
.ECF-2292/03	7,00	2	98	100	189	389	-	91	279	370
.ECF-2299/03	7,00	32	2.812	2.844	2.812	8.500	-	2.596	5.407	8.003
.ECF-2301/03	7,00	299	25.667	25.966	25.667	77.599	-	23.692	49.359	73.051
.ECF-2327/04	7,00	72	5.405	5.477	7.068	18.022	-	4.087	9.878	13.965
.ECF-2330/04	7,00	11	671	682	1.290	2.654	-	619	1.909	2.528
.ECF-2331/04	7,00	1	39	40	76	156	-	36	112	148
.ECF-2332/04	7,00	9	525	534	1.011	2.079	-	485	1.496	1.981
.ECF-2345/04	7,00	9	514	523	988	2.034	-	474	1.462	1.936
.ECF-2447/04	7,00	19	1.318	1.337	1.927	4.601	-	1.217	3.143	4.360
.ECF-2452/04	7,00	16	363	379	2.377	3.135	-	336	2.712	3.048
.ECF-2459/05	7,00	198	4.165	4.363	29.796	38.522	-	3.845	33.641	37.486
.ECF-2461/04	7,00	11	1.787	1.798	137	3.733	-	1.650	1.788	3.438
.ECF-2463/05	7,00	34	5.353	5.387	412	11.186	-	4.055	4.059	8.114
.ECF-2571/06	7,00 + CRC ¹	92	3.954	4.046	10.037	18.129	-	3.148	11.807	14.955
.ECF-2572/06	7,00 + CRC ¹	15	737	752	1.870	3.374	-	666	2.564	3.230
.ECF-2573/06	7,00 + CRC ¹	54	2.171	2.225	5.510	9.960	-	1.918	7.191	9.109
.ECF-2642/07	7,00 + CRC ¹	202	9.778	9.980	24.820	44.780	-	8.185	30.693	38.878
.ECF-2644/07	7,00 + CRC ¹	69	1.440	1.509	10.301	13.319	-	142	1.246	1.388
.ECF-2645/07	7,00 + CRC ¹	35	739	774	5.289	6.837	-	677	5.922	6.599
.ECF-2653/07	7,00 + CRC ¹	27	1.331	1.358	3.379	6.095	-	1.229	4.608	5.837
.ECF-2672/07	Selic + Spread	32	1.369	1.401	4.059	6.861	-	856	3.425	4.281
.ECF-2707/08	7,00 + CRC ¹	73	4.466	4.539	25.307	34.385	-	-	5.987	5.987
.ECF-2712/08	7,00 + CRC ¹	69	3.113	3.182	8.622	14.986	-	2.874	11.496	14.370
.ECF-2719/08	7,00 + CRC ¹	35	1.534	1.569	4.484	7.622	-	1.282	5.737	7.019
.ECF-2748/09	7,00 + CRC ¹	9	266	275	777	1.327	-	86	343	429
.ECF-2765/09	7,00 + CRC ¹	104	4.431	4.535	25.110	34.180	-	-	9.871	9.871
.ECF-2766/09	7,00 + CRC ¹	131	5.587	5.718	31.662	43.098	-	-	12.357	12.357
.ECF-2770/09	7,00 + CRC ¹	8	304	312	1.027	1.651	-	70	976	1.046
.ECF-2777/09	7,00 + CRC ¹	74	2.891	2.965	9.783	15.713	-	860	12.044	12.904
.ECF-2782/09	7,00 + CRC ¹	398	16.324	16.722	52.740	86.184	-	6.028	54.255	60.283
.ECF-2783/09	7,00 + CRC ¹	36	1.415	1.451	4.682	7.584	-	529	5.816	6.345
.ECF-2814/11	7,00 + CRC ¹	10	904	914	5.123	6.951	-	-	1.012	1.012
.ECF-2841/11	7,00 + CRC ¹	16	1.305	1.321	7.394	10.036	-	-	1.324	1.324
.ECF-2843/10	7,00 + CRC ¹	42	2.852	2.894	11.407	17.195	-	-	3.766	3.766
.ECF-2862/10	7,00 + CRC ¹	9	562	571	5.056	6.198	-	-	5.345	5.345
.ECF-2864/10	7,00 + CRC ¹	1	82	83	741	907	-	-	484	484
.ECF-2875/10	7,00 + CRC ¹	19	166	185	3.150	3.520	-	-	332	332
.ECF-2883/10	7,00 + CRC ¹	13	-	13	1.645	1.671	-	-	-	-
.ECF-2887/10	7,00 + CRC ¹	8	67	75	1.280	1.430	-	-	135	135
.ECF-2891/10	7,00 + CRC ¹	10	86	96	1.633	1.825	-	-	172	172
.ECF-2899/10	7,00 + CRC ¹	96	3.000	3.096	12.000	18.192	-	-	-	-
.ECF-2910/11	7,00 + CRC ¹	36	417	453	4.583	5.489	-	-	1.358	1.358
.ECF-2915/11	7,00 + CRC ¹	316	9.911	10.227	39.643	60.097	-	-	-	-
.ECF-2923/11	7,00 + CRC ¹	141	-	141	18.054	18.336	-	-	-	-
.ECF-2925/11	7,00 + CRC ¹	5	48	53	675	781	-	-	145	145
.RES 0910/12	Selic + Spread	649	101.916	102.565	-	205.130	-	-	-	-
.RES 0959/12	Selic + Spread	845	-	845	236.955	238.645	-	-	-	-
Divida em Moeda Nacional		5.269	265.112	270.381	758.962	1.299.724	-	102.072	452.759	554.831
Total		5.269	265.112	270.381	758.962	1.299.724	-	102.072	452.759	554.831

¹ Comissão de reserva de crédito 1% (um por cento) ao ano calculada sobre o saldo não desembolsado do crédito



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

b) A composição do principal dos empréstimos e financiamentos em longo prazo, tem seus vencimentos assim programados:

VENCIMENTOS DAS PARCELAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	<u>31.12.2012</u>
2013	-
2014	204.573
2015	173.387
2016	148.209
2017	116.854
Após 2017	115.939
Total	758.962

c) A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	Circulante	Não	Circulante	Não
		Circulante		Circulante
Saldo no início do exercício	102.072	452.759	85.524	413.546
Empréstimos e Financiamentos obtidos	101.916	456.913	-	71.129
Transferências	157.079	(157.079)	38.078	(38.078)
Encargos financeiros provisionados	47.556	6.369	35.693	6.162
Encargos financeiros pagos	(42.287)	-	(35.700)	-
Amortização de financiamentos	(95.955)	-	(21.523)	-
Saldo no final do período	270.381	758.962	102.072	452.759

d) A composição do saldo da dívida, por indexador está demonstrada abaixo:

Indexador	31.12.2012		31.12.2011	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Índice de Atualização da RGR	1.029.343	100%	554.831	100%
Total	1.029.343	100,00%	554.831	100,00%
Principal	1.024.074	99%	554.831	100%
Encargos	5.269	1%	-	-
Total	1.029.343	100,00%	554.831	100,00%



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 18 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os arrendamentos são classificados como financeiros quando os termos dos respectivos contratos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacional.

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear, pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

Os ativos adquiridos através do arrendamento financeiro são depreciados com base na vida útil econômica dos ativos.

Com base nas premissas do CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, a Companhia avaliou todos os critérios definidos pelo referido Pronunciamento para os contratos listados a seguir:

31.12.2012					
		Taxa			
CONTRATO	Taxa	média	Circulante	Não circulante	Total
OC 1815/2005	IGPM	7,56	32.902	375.635	408.537
OC 1816/2005	IGPM	7,56	31.981	365.112	397.093
OC 1819/2005	IGPM	7,56	36.520	416.933	453.453
OC 1820/2005	IGPM	7,56	29.577	337.675	367.252
OC 1821/2005	IGPM	7,56	31.949	364.749	396.698
Total			162.929	1.860.104	2.023.033

31.12.2011					
		Taxa			
CONTRATO	Taxa	média	Circulante	Não circulante	Total
OC 1815/2005	IGPM	4,99	28.914	359.016	387.930
OC 1816/2005	IGPM	4,99	28.172	349.798	377.970
OC 1819/2005	IGPM	4,99	31.927	396.430	428.357
OC 1820/2005	IGPM	4,99	26.011	322.964	348.975
OC 1821/2005	IGPM	4,99	27.973	347.336	375.309
Total			142.997	1.775.544	1.918.541

O valor nominal utilizado no cálculo dos ativos e passivos originados pelos referidos contratos foi encontrado tomando como referência o valor fixado para a contratação de potencia mensal contratada, multiplicada pela capacidade instalada (60 a 65 MW) e pela quantidade de meses de vigência do contrato.

a) O vencimento das parcelas do Passivo Não Circulante está assim programado:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	<u>31.12.2012</u>
2014	162.929
2015	162.929
2016	162.929
2017	162.929
Após 2017	1.208.388
Total	<u>1.860.104</u>

b) A movimentação dos arrendamentos financeiros é como segue:

SALDO EM 31.12.2011	1.918.541
Ingressos	-
Encargos	112.220
Variação monetária	299.932
(-) Amortizações	<u>(307.660)</u>
SALDO EM 31.12.2012	<u>2.023.033</u>

c) A conciliação entre o total dos pagamentos mínimos futuros do arrendamento financeiro da Companhia e o seu valor presente, está demonstrada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Menos de um ano	298.231	283.831
Mais de um ano e menos de cinco anos	1.491.157	1.419.154
Mais de cinco anos	1.913.652	2.105.079
Encargos de financiamentos futuros sobre os arrendamentos financeiros	299.932	202.636
Ajuste a valor presente	<u>(1.979.939)</u>	<u>(2.092.159)</u>
Total de pagamentos mínimos de arrendamento financeiro	2.023.033	1.918.541
Menos de um ano (Circulante)	162.929	142.997
Não Circulante	1.860.104	1.775.544
Mais de um ano e menos de cinco anos	814.644	714.984
Mais de cinco anos	1.045.460	1.060.560
Valor presente das obrigações de arrendamento financeiro	<u>2.023.033</u>	<u>1.918.541</u>



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 19 – ENCARGOS SETORIAIS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Quota da Reserva Global de Reversão - RGR (a)	-	35.660
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC (b)	6.352	6.352
Total	6.352	42.012

a) **Reserva Global de Reversão - RGR** – é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 3,0% de sua receita bruta anual (excluído apenas o valor do ICMS). Foi revertido desta rubrica o valor de R\$ 16.199, em conformidade com o Despacho nº 34, de 10 de janeiro de 2013, o qual revoga o Despacho nº 4.085 de 21 de dezembro de 2012, que fixou as quotas mensais de RGR no exercício de 2012. Dessa forma, através da revogação deste Despacho, tornou-se inexigível o recolhimento da quota da RGR.

b) **Conta de Consumo de Combustível - CCC** – é a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras com o objetivo de subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados. Os valores registrados nesta rubrica são realizados de acordo com as legislações emitidas pela ANEEL (Resoluções Homologatórias nº 1.228 de 25/10/2011 e nº 1.374 de 30/10/2012), as quais fixam os valores das quotas referentes aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica.

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
PASSIVO CIRCULANTE		
Imposto de Renda	571	896
Tributos federais retidos na fonte MP 135/03	29.274	51.215
FGTS	1.976	1.908
ISS	6.114	4.269
INSS	7.932	7.292
ICMS	961	2.043
Outros	422	420
Total	47.250	68.043



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 21 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

O saldo está composto desta forma:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Encargos Sociais - INSS	4.421	4.126
Encargos Sociais - FGTS	1.345	1.255
SESI/SENAI/FNDE	454	423
Provisão de Férias	11.977	11.187
Provisão - Gratificação de Férias	4.835	4.500
Total	23.032	21.491

NOTA 22 – OUTROS PASSIVOS

Os diversos débitos classificados no Passivo Circulante e Não Circulante apresentam o seguinte perfil:

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Folha de pagamento	17.098	-	8.051	-
Obrigações com coligadas/controladas/controladoras (a)	30.485	-	65.485	-
Credores Diversos	1.442	-	1.382	-
Multas Ambientais	400	-	400	-
Juros do Empréstimo Compulsório -ELETROBRAS	713	-	711	-
Contribuição de Iluminação Pública Arrecadada	10.950	-	5.370	-
Parcelamento de Multas - ANEEL (b)	23.217	-	40.942	-
Parcelamentos Petrobras (c)	52.159	-	54.813	48.038
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (d)	13.803	6.401	3.881	13.045
Programa de Eficiência Energética - PEE (e)	19.803	14.758	4.755	22.019
Encargos Ex - isolados	283	-	244	-
Outros	24.187	-	1.723	-
Total	194.540	21.159	187.757	83.102

a) Obrigações com Coligadas/Controladas/Controladoras



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

FINANCIADORES	Encargos Financeiros anuais (%)	31.12.2012	31.12.2011
		Principal	Principal
MOEDA NACIONAL			
ELETROBRÁS			
.ECF-2899/10 *	Sellic +0,5% Spread	-	15.000
.ECF-2915/11 **	Sellic +0,5% Spread	-	49.554
Subtotal		-	64.554
Empregados cedidos - Eletronorte		508	901
Materiais em poder de terceiros		30	30
CERON***		6.280	-
Reembolso - Eletronorte****		23.667	-
Total		30.485	65.485

* 2899/10 - Crédito com recursos ordinários, para cobertura de déficit operacional

**De acordo com a Deliberação Eletrobras nº 026 de 05 de março de 2012, foi realizada a repactuação da dívida da Companhia com a Eletrobras, portanto, os valores dos ECF's 2899/2010 e 2915/2011 outrora registrados nesta rubrica foram reclassificados para a rubrica de Financiamentos e Empréstimos (parte no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante).

***O valor de R\$ 6.280 refere-se à celebração de contrato entre esta Companhia e a Centrais Elétricas de Rondônia (CERON) referente à aquisição de grupos geradores para instalação no parque de geração do interior do Estado do Amazonas, na área de concessão da Amazonas Energia.

****O valor de R\$ 23.667 refere-se ao ressarcimento pela Companhia à ELETRONORTE referente aos gastos relacionados com a recuperação/revitalização da UTE Electron, conforme Resolução de Diretoria Executiva nº 158/2012.

b) Parcelamentos de Multas ANEEL

A redução nesta rubrica foi em função da reclassificação dos Autos de Infrações da ANEEL 045/2010, 124/2010 e 1009/2011 para a rubrica de Provisões para Contingências Cíveis em virtude dos processos terem migrado da esfera administrativa da ANEEL para esfera judicial.

c) Parcelamentos Petrobras

Esses parcelamentos referem-se a dois Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida e respectivos parcelamentos firmados com a Petrobras Distribuidora S/A., relativos ao fornecimento de produtos derivados de petróleo. Os referidos débitos foram corrigidos pela Taxa SELIC. Os instrumentos estão sendo amortizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, pela variação pro rata dia, considerado desde as datas da assinatura dos contratos até as datas dos seus respectivos vencimentos. O primeiro contrato teve a sua primeira parcela vencida em 30/01/2007 e a última parcela venceu em 30/01/2012. O



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

segundo contrato teve o vencimento da primeira parcela em 30/01/2009 e a última parcela vencerá em 30/12/2013.

d) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

A Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, foi alterada pela Lei n° 12.111/2009, visando a criação de um novo encargo setorial para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiveram perda de receita decorrente da arrecadação do ICMS incidente sobre os combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, em decorrência da interligação dos respectivos sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional. O novo encargo equivale a 0,30% (trinta centésimos por cento) da Receita Operacional Líquida – ROL da Companhia e vigorará até 31 de dezembro de 2012.

e) Programa de Eficiência Energética - PEE

A Companhia reconheceu o passivo relacionado a valores já faturados em tarifas (1% da ROL), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficientização Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º. mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL n°s. 300/2008 e 316/2008.

NOTA 23 – PROVISÕES PARA CAUSAS JUDICIAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a) Composição:

DESCRIÇÃO	31.12.12		31.12.2011	
	Provisão para Causas Judiciais	Cauções Judiciais	Provisão para Causas Judiciais	Cauções Judiciais
Trabalhista	97.009	65.085	66.340	55.104
Cíveis	142.072	123.047	104.645	82.570
Tributárias	1.569	-	156	-
Outros	-	1.930	-	1.930
Total	240.650	190.062	171.141	139.604

b) Movimentação dos saldos:

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2011	Adições	Reversões	31.12.2012
Trabalhistas (*)	66.340	40.436	(9.767)	97.009
Cíveis (**)	104.645	82.559	(45.132)	142.072
Tributárias	156	1.413	-	1.569
Saldo final	171.141	124.408	(54.899)	240.650



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

* Do montante de R\$ 40.436 (adições), R\$ 34.000 referem-se ao registro da provisão do Processo Judicial conhecido como "Curva Tamburello", iniciado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Distrito Federal – SINERGIA e mais oito sindicatos, em face das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – ELETRONORTE e cuja petição pleiteavam:

- Pagamento das diferenças salariais decorrentes do reajuste concedido através da Resolução de Diretoria RD 0239/96, que determinou uma adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Empresa, e concedeu um reajuste salarial de todos os empregados de no mínimo 5% e no máximo 18% a partir de 1º de agosto de 1996, incorporando-se aos respectivos salários;
- Pagamento dos reflexos das diferenças salariais sobre as férias, 1/3 sobre as férias, 13º salários, horas extras e depósitos de FGTS;
- Pagamento do valor correspondente aos juros e correção monetária incidente sobre o pedido;

** Do montante de R\$ 82.559 (adições), R\$ 9.902, R\$ 7.305 e R\$ 2.295 referem-se à Processos da ANEEL, sendo os dois primeiros decorrentes de multas administrativas da atividade de geração, e o último decorrente de ação indenizatória; R\$ 16.528 refere-se ao processo decorrente de anulação de ato administrativo da Amazonas Energia (inadimplemento de Contrato por atraso no início da operação comercial da UTE Ponta Negra); R\$ 20.682 refere-se à ação indenizatória por danos morais impetrada por cliente industrial e R\$ 10.327 refere-se à liminar para exclusão do nome da Companhia do Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN).

c) Natureza das contingências:

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores jurídicos externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas e previdenciárias - consistem em reclamações de empregados, vinculadas a questões ligadas a rescisões contratuais de trabalho.
- Cíveis – as principais ações têm por objeto pedido de indenização por danos materiais e morais, e ação de cobrança de valores decorrentes de reequilíbrio ou reajuste de contratos.
- Fiscais/Tributárias – os principais processos tributários envolvem compensações não homologadas de PIS e COFINS, cobranças de contribuição previdenciária indevida, autuações pela escrituração extemporânea de créditos de ICMS, exigência de estorno de crédito de ICMS sobre perdas de energia, aproveitamento de créditos de ICMS em razão dos subsídios da CCC, cobrança de ISS sobre serviços acessórios do serviço de distribuição de energia elétrica, cobranças de salário-educação de empregados, ITR sobre área alagada por hidroelétrica, pedido



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

de devolução de PIS e COFINS pagos a maior em face de inconstitucional majoração de base de cálculo, além de execuções fiscais diversas e processos em que os consumidores buscam ressarcimento da taxa da iluminação pública ou da COSIP paga.

d) Outras informações:

Quantidade de processos judiciais em 31.12.12				
Grau de Risco - Probabilidade de perda				
DESCRIÇÃO	Provável	Possível	Remota	Total
Trabalhistas	452	1.036	20	1.508
Cíveis	849	1.139	118	2.106
Tributárias	4	62	92	158
Total	1.305	2.237	230	3.772

Quantidade de processos judiciais em 31.12.11				
Grau de Risco - Probabilidade de perda				
DESCRIÇÃO	Provável	Possível	Remota	Total
Trabalhistas	529	622	22	1.173
Cíveis	288	644	91	1.023
Tributárias	2	23	65	90
Total	819	1.289	178	2.286

O aumento na quantidade de processos foi decorrente dos seguintes fatores:

Trabalhistas - no exercício de 2011 foram interpostas 574 ações Trabalhistas contra a Companhia, já em 2012 foram interpostas 833 ações. Esse acréscimo foi em virtude, em especial, dos termos de contratos de terceirizados e esgotamento sem sucesso em solicitações administrativas de empregados que impetraram na justiça.

Cíveis - em 2011 foram interpostas 1.001 ações, enquanto que em 2012 foram interpostas 1.639 ações. Contribuíram significativamente para este aumento: as interrupções de energia ocorridos em 2012, e as ações de revisão de faturas, tendo em vista que por três meses as faturas foram calculadas pela média do consumo dos últimos doze meses.

A Companhia apresenta, a seguir, os processos trabalhistas, cíveis e tributários, cuja avaliação de risco de perda avaliada pelos assessores jurídicos é possível ou remota:

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	Possíveis	Remotas	Possíveis	Remotas
Trabalhistas	74.818	1.044	46.565	1.919
Cíveis	684.554	53.738	322.010	8.196
Tributárias *	4.679.856	400.946	4.338.047	363.214
Total	5.439.228	455.728	4.706.622	373.329

*Refere-se a processos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais que se encontram na esfera administrativa, destacando-se entre os principais a Secretaria de Estado da Fazenda



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

do Amazonas – SEFAZ, com diversos processos, no montante de R\$ 4.403.692, impetrados pela cobrança de valores de créditos de ICMS aproveitados pela empresa em vários exercícios, em razão dos subsídios recebido da CCC, e outros créditos de ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia, em virtude de perdas técnicas e comerciais na distribuição de energia elétrica.

NOTA 24 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Composição:

Saldo em 31.12.2011	63.919
Liberação - Res 966/2012	208.340
Atualização monetária - ECF 2768/09	<u>5.428</u>
Saldo em 31.12.2012	<u>277.687</u>

Conforme Resolução da Diretoria Executiva nº 966/2012, de 25 de outubro de 2012, da Eletrobras, houve a concessão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor total de R\$ 208.340 através de recursos ordinários destinados à execução do Programa de Investimentos nos meses de outubro a dezembro de 2012.

NOTA 25 – CONCESSÕES A PAGAR

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Contrato de Concessão Oneroso	279.392	300.106

No exercício de 2012, o valor de R\$ 279.392 foi registrado como obrigações com contrato de concessão, no Passivo Não Circulante em função do excedente do teste de recuperabilidade aplicado nos ativos do grupo Intangível da atividade de Distribuição neste exercício.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 26 – COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

Os compromissos de longo prazo da Companhia, relacionados a contratos de compra de energia elétrica e combustível são:

		31.12.2012						
Gerador da Energia		Breitener Tambaqui	Breitener Jaraqui	Rio Amazonas Energia S.A	Cia Energética Manauara	GERA	Total	
2013	Volume MWh	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800	
	Preço MWh	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	
	Total	115.632	115.632	125.268	115.632	115.632	587.796	
2014	Volume MWh	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800	
	Preço MWh	0,23	0,23	0,22	0,20	0,21	0,22	
	Total	120.888	120.888	125.268	105.120	110.376	587.796	
2015	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800	
	Preço MWh	0,24	0,24	0,23	0,21	0,22	0,23	
	Total	126.144	126.144	130.962	110.376	115.632	609.258	
2016	Volume MW	527.040	527.040	570.960	527.040	527.040	2.679.120	
	Preço MWh	0,25	0,25	0,24	0,22	0,23	0,24	
	Total	131.760	131.760	137.030	115.949	121.219	637.718	
2017	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800	
	Preço MWh	0,26	0,26	0,25	0,23	0,24	0,25	
	Total	136.656	136.656	142.350	120.888	126.144	667.954	
2018	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800	
	Preço MWh	0,27	0,27	0,27	0,24	0,25	0,26	
	Total	141.912	141.912	153.738	126.144	131.400	694.668	
Após 2018	Volume MW	3.373.920	3.156.780	3.419.845	3.156.780	3.156.780	16.264.105	
	Preço MWh	0,33	0,35	0,34	0,31	0,32	0,33	
	Total	1.113.394	1.104.873	1.162.747	978.602	1.010.170	5.367.155	
Prazo Final								
do		04/05/2025	04/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025		
Contrato								

No quadro abaixo está demonstrado os compromissos de longo prazo referente ao contrato com a Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

31.12.2012		
Fornecedor		Cigás
2013	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,10
	Total	2.007.500
2014	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,16
	Total	2.117.000
2015	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,22
	Total	2.226.500
2016	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,28
	Total	2.336.000
2017	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,35
	Total	2.463.750
2018	Volume 1.000 m ³	1.825.000
	Preço m3	1,41
	Total	2.573.250
Após 2018	Volume 1.000 m ³	21.900.000
	Preço m3	1,48
	Total	32.412.000

O Contrato de Fornecimento de Gás Natural nº OC 1902/2006 foi celebrado entre a Amazonas Energia (na época Manaus Energia) e Companhia de Gás Natural do Amazonas – CIGÁS, com a interveniência e anuência da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Eletrobras, com base no permissivo legal constante do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o processo de dispensa de licitação nº 189/2006.

A celebração do mesmo partiu da decisão do Governo Federal em aumentar a participação do gás natural na matriz energética nacional, entendimentos estes constantes do Termo de Compromisso celebrado em 22 de abril de 2004, entre Petrobras, Eletrobras, CIGÁS e Governo do Estado do Amazonas, com interveniência do MME.

O objeto do referido contrato é a venda pela CIGÁS e compra pela Amazonas Energia de gás natural para fins de geração termoeletrônica. O suprimento de todas as usinas termoeletrônicas que operam com gás natural no Estado do Amazonas é feito por meio deste contrato.

Os preços praticados neste contrato foram homologados pela ANEEL. O Fundo CCC considera como Custo de Geração da Amazonas Energia os gastos provenientes deste contrato, dessa forma, o gás natural deste contrato é reembolsável pelo Fundo CCC.

A Quantidade Diária Contratada – QDC de gás natural foi ajustada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Gás Natural no OC 1902/2006 de forma que a mesma ficasse aderente com a capacidade de consumo de gás natural do parque gerador do Estado do Amazonas.

O prazo final do contrato da CIGÁS é 30/11/2030.

NOTA 27 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2012, totalmente integralizado, está distribuído conforme demonstrativo abaixo:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

ACIONISTAS	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31.12.2011			
	R\$ mil	Participação(%)	QUANTIDADE	Participação (%)
ELETOBRAS	4.330.917	100,00%	6.276.666.628	100,00%

Todas as ações são ordinárias nominativas, sem valor nominal.

NOTA 28 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é demonstrada como segue:

DESCRIÇÃO	Consumidores (*)		Mwh (*)		R\$ mil	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
FORNECIMENTO						
Residencial	656.878	634.272	1.555.129	1.385.603	634.258	506.624
Industrial	3.174	3.176	1.816.288	1.775.360	590.787	525.466
Comércio, serviços e outras atividades	67.098	65.964	1.180.408	1.010.473	493.096	392.099
Rural	40.768	38.181	68.853	58.696	15.762	12.258
Poder Público	7.986	7.467	497.846	452.917	202.507	175.323
Iluminação Pública	643	380	138.263	120.941	29.198	23.527
Serviço Público	918	900	220.590	198.365	59.963	50.974
Energia Elétrica na CCEE	-	-	-	-	1.100	-
Não Faturado	-	-	-	-	(45.209)	13.183
(-) Receita de remuneração de ativo financeiro	-	-	-	-	(229.122)	(146.876)
Total	777.465	750.340	5.477.377	5.002.355	1.752.340	1.552.578
OUTRAS RECEITAS						
Receita de remuneração de ativo financeiro	-	-	-	-	229.122	146.876
Construção	-	-	-	-	719.202	462.252
Outros (a)	-	-	-	-	16.910	13.475
Total	-	-	-	-	965.234	622.603
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-	-	2.717.574	2.175.181
DEDUÇÕES						
ICMS (**)	-	-	-	-	(344.937)	(295.772)
PIS	-	-	-	-	(32.122)	(27.294)
COFINS	-	-	-	-	(147.956)	(125.718)
RGR	-	-	-	-	(28.572)	(38.471)
CCC	-	-	-	-	(76.227)	(61.669)
P&D e PEE	-	-	-	-	(17.369)	(14.585)
Total	-	-	-	-	(647.183)	(563.509)
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	-	2.070.391	1.611.672

(*) Informações não auditadas.

(**) Alguns itens incluídos na receita de fornecimento são isentos de ICMS.

O consumo próprio não está contemplado na quantidade de MWh gerado, assim como também no quantitativo de consumidores.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

No exercício de 2011, a Companhia obteve um reajuste positivo de 15,43% em sua tarifa de fornecimento de energia elétrica, conforme disposto na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.228, de 25 de outubro de 2011. Este reajuste entrou em vigor a partir de 1º de novembro de 2011 e vigorou até 30 de outubro de 2012.

No exercício de 2012, o cálculo do Índice de Reajuste Tarifário – IRT da Companhia, para aplicação a partir de 01 de novembro de 2012, resultou no percentual total de 0,94%. Este valor é composto pelo IRT econômico de 2,36% e -1,42% referente aos componentes financeiros pertinentes, resultando em um efeito médio para o consumidor final de -2,09%, para o reajuste tarifário anual de 2012 da Companhia.

O aumento da Receita Operacional Líquida (ROL) foi ocasionado, em especial, pela rubrica de Receita de Construção, a qual apresentou aumento de 55,29%, passando de R\$ 462.252 no ano de 2011, para R\$ 719.202 no ano de 2012, principalmente devido à ampliação de rede de distribuição de energia elétrica na capital e no interior, linha de transmissão, revitalização de parque de geração, manutenção do sistema de distribuição e ampliação da capacidade do parque de geração térmica de energia elétrica do Estado do Amazonas, onde destacamos a revitalização da UTE Aparecida, aquisição de subestação móvel com transformador de 26,6 MVA, implantação da Subestação Mutirão 138/13,8 kV, implantação da Subestação Centro 138/13,8 kv, construção de usina a gás de 600w Mauá 3, ampliação da Subestação Redenção de 69/13,8 kv e Seringal Mirim, implantação da Linha de Transmissão 230 kV Mauá III / Jorge Teixeira e aquisição e instalações de grupos geradores em Parintins .

a) Outros

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Renda da prestação de serviço	5.215	4.888
Arrendamentos e aluguéis	7.320	6.208
Serviço taxado	1.885	1.642
Diversas receitas	2.490	737
Total	16.910	13.475

NOTA 29 – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

A Amazonas Energia tem geração própria (2.039,5 MW) e completa sua necessidade para atendimento aos consumidores comprando energia dos produtores independentes:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	MWh *	R\$ mil	MWh *	R\$ mil
Breitener Tambaqui	506.040	(16.025)	518.742	(33.602)
Breitener Jaraqui	504.550	(16.082)	517.952	(39.894)
Companhia Energética Manauara	502.299	(13.181)	503.243	(47.196)
Rio Amazonas Energia	485.618	(14.276)	512.830	(73.259)
Geradora de Energia do Amazonas	485.362	(13.132)	505.794	(63.676)
Cia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	5.245	(1.401)	4.577	(1.184)
BK Energia	43.855	(10.603)	42.250	(8.123)
Hermasa Navegação S/A	4.980	(522)	2.160	(453)
Diferença não paga pela CCC	-	(19.660)	-	-
ICMS s/ vendas isentas (a)	-	(39.618)	-	-
Camara de Comercialização de EE	-	(1.639)	-	-
Pis Apuração Lei nº 10.833/03	-	8.569	-	15.712
Cofins Apuração Lei nº 10.833/03	-	39.470	-	72.373
Total	2.537.949	(98.100)	2.607.548	(179.302)

* Informações não auditadas

a) Lançamentos efetuados conforme disposto na legislação do Estado do Amazonas (Inciso I, artigo 31, do Decreto nº 20.686/1999), o qual preconiza que o sujeito passivo, no caso, a Amazonas Energia, deve estornar do seu Ativo os valores de ICMS não passíveis de aproveitamento fiscal (por isso foram lançados como despesa).

Esta rubrica apresentou uma redução de 45,29% em relação ao exercício de 2011. Até agosto de 2011 os PIs faturavam para a Companhia notas fiscais referente à potência garantida, energia fornecida referente à Operação e Manutenção – O&M e energia fornecida referente a Combustível. Entretanto, a partir de setembro de 2011, os PIs deixaram de faturar a parcela referente ao combustível. Dessa forma, de janeiro a agosto de 2011, os valores referentes às notas fiscais de combustível foram registrados nesta rubrica, fato que não ocorreu no exercício de 2012.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 30 – PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Pessoal	(246.105)	(207.706)
Material	(44.976)	(58.721)
Serviço de terceiros	(151.861)	(146.423)
Total	(442.942)	(412.850)

NOTA 31 – OUTROS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011 (Reapresentado)
Aluguéis (31.1)	(355.653)	(321.633)
Seguros	(3.812)	(3.784)
Tributos	(4.497)	(1.748)
Outros	6.445	(4.875)
Total	(357.517)	(332.040)

31.1 - ALUGUÉIS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Aluguel de equipamentos de informática	-	(15)
Aluguel de Imóveis	(2.076)	(2.730)
Aluguel de Equipamentos e Veículos	(133)	(5.079)
Aluguel de Grupos Geradores *	(387.362)	(345.608)
Aluguel de Subestações	(1.893)	(179)
Aluguel de Outros Bens	(20)	(20)
Pis Apuração Lei nº 10.833/03	6.391	5.708
Cofins Apuração Lei nº 10.833/03	29.440	26.290
Total	(355.653)	(321.633)

* A Amazonas Energia, objetivando manter os serviços de fornecimento de energia elétrica de forma adequada nas usinas do interior e capital, com níveis de continuidade e confiabilidade técnico-operacional satisfatória e em conformidade com as exigências da ANEEL, celebrou, no exercício de 2012, vários contratos com diversas empresas, alocando grupos geradores, de forma a evitar racionamento e acarretar prejuízos aos consumidores em geral, motivo pelo qual se justifica o aumento substancial na rubrica de Aluguel de Grupos Geradores. Esses contratos possuem vencimentos em 2013 e estão classificados como arrendamento operacional.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 32 – DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
		(Reapresentado)
Despesas com vendas (32.1)	(172.289)	(146.929)
Despesas gerais e administrativas (32.2)	(236.326)	(221.701)
Outras receitas (despesas) operacionais (32.3)	(115.943)	(62.979)
Total	(524.558)	(431.609)

NOTA 32.1 – DESPESAS COM VENDAS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Pessoal*	(23.078)	(37.562)
Material	(426)	(475)
Serviço de terceiros	(52.623)	(54.187)
Provisão / Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa **	(86.872)	(43.853)
Aluguéis	(702)	(498)
Outros	(8.588)	(10.354)
Total	(172.289)	(146.929)

* A redução na rubrica de Pessoal foi decorrente da transferência de valores para o grupo do investimento (Ativo) referente à mão de obra dos funcionários que trabalharam em obras de investimentos.

** O aumento da PCLD foi decorrente do registro de R\$ 35.142, sendo R\$ 17.943 sobre os parcelamentos e R\$ 17.199 sobre as demais classes, referente à mudança de critério na apuração da PCLD para todas as classes de consumidores, conforme Nota Técnica - DF nº 002/2012.

NOTA 32.2 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Pessoal*	(57.782)	(63.759)
Administradores	(279)	(300)
Material	(1.432)	(2.854)
Serviço de terceiros	(47.181)	(47.369)
Depreciação e amortização - imobilizado e intangível	(5.571)	(6.710)
Aluguéis	(4.245)	(3.654)
Taxa de fiscalização	(4.366)	(3.696)
Provisões diversas	(22.336)	-
Provisão / reversão para contingências	(61.670)	(52.939)
Provisão para perda com prescrição de créditos tributários**	(35.976)	-
Empregados cedidos	(3.534)	(4.372)
Multas - ANEEL ***	17.577	(21.100)
Outros	(9.531)	(14.948)
Total	(236.326)	(221.701)



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

* A redução na rubrica de Pessoal foi decorrente da transferência de valores para o grupo do investimento (Ativo) referente à mão de obra dos funcionários que trabalharam em obras de investimentos.

** O valor de R\$ 35.796 mil refere-se à baixa de créditos tributários federais prescritos (PIS e COFINS).

*** A rubrica de Multas ANEEL, no exercício de 2011, produziu uma despesa no montante de R\$ 21.100 mil e em 2012, apresentou um valor positivo de R\$ 17.577 mil, decorrente da reversão dos Autos de Infração ANEEL nºs 045/2010, 124/2010 e 1009/2011, os quais foram revisados pelo Órgão Regulador e tiveram seus valores a pagar reduzidos.

NOTA 32.3 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Outras Receitas		
Ganhos na alienação de bens e direitos	3	-
Ganhos de indenizações de seguros	-	4.402
Diversas Receitas	2.985	3.114
	2.988	7.516
Outras Despesas		
Provisão para desvalorização do imobilizado (impairment)	522	(69.546)
Provisão para desvalorização dos créditos tributários (impairment) *	(92.528)	-
Provisão para perdas na alienação de bens **	(24.863)	-
Diversas Despesas	(2.062)	(949)
	(118.931)	(70.495)
Total	(115.943)	(62.979)

* O valor de R\$ 92.528 refere-se ao impairment dos créditos tributários federais (PIS e COFINS).

** O valor de R\$ 24.863 refere-se a uma parte dos bens que outrora estavam registrados na rubrica de desativações em curso (Outros Ativos Circulantes) e foram baixados.

NOTA 33 – RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Receitas Financeiras		
Acréscimo moratório sobre energia vendida	37.497	32.057
Variação monetária ativa	1.675	830
Multa s/ Fornec. e Suprimento de Energia	20.731	14.010
Juros e Multas	6.533	5.815
Atualização monetária - Lei nº 12.111/09 (a)	-	78.585
Ganho de avaliação atuarial	290	-
Rendas s/ Aplicações Financeiras	6.659	5.030
Diversas Receitas Financeiras	603	1.599
	73.988	137.926
Despesas Financeiras		
Variação monetária passiva	(591)	(127)
Encargos de dívidas	(63.300)	(50.673)
Encargos de arrendamento financeiro (b)	(412.152)	(350.861)
Juros e Multas (c)	(195.960)	(18.345)
Atualização dos fornecedores - CCC (d)	12.429	(166.464)
Diversas Despesas Financeiras	(32.966)	(34.503)
	(692.540)	(620.973)
Total	(618.552)	(483.047)



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- a) A atualização monetária foi revertida em virtude de baixa expectativa de realização de seu valor.
- b) O aumento nesta rubrica ocorreu em função do aumento na taxa IGPM que mudou de 4,99 em 2011, para 7,56 no exercício de 2012.
- c) O aumento de juros e multas em relação a 2011 foi decorrente, em especial, do registro de R\$ 178.924 mil referente à baixa da receita dos créditos constituídos da atualização do valor a receber da CCC do período compreendido entre agosto/2009 a dezembro/2011.
- d) O valor ficou positivo em função da mudança do fator de atualização monetária sobre a dívida da Petrobras. No exercício de 2011 a respectiva dívida foi atualizada considerando-se 1% sobre o montante do saldo devedor. Entretanto, para o exercício de 2012, o montante da dívida foi atualizado utilizando-se a Taxa Selic. A mudança de premissa ocorreu em função de que já existe um Termo de Confissão de Dívida da Companhia com a Petrobras, o qual é atualizado monetariamente pela SELIC e considerando um novo termo de Parcelamento em andamento (vide Nota 41 - Eventos Subseqüentes), cujas cláusulas acordadas pelas partes também prevêem atualização dos débitos pela SELIC. Dessa forma, a Companhia entende que os encargos financeiros sobre o montante da dívida existente no Passivo da Empresa com a BR, também devem ser atualizados com base na taxa SELIC.

NOTA 34 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

34.1 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. As aquisições e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Total dos empréstimos	(1.029.793)	(554.831)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	390.677	94.928
Dívida líquida	(639.116)	(459.903)
(+) Total do Patrimônio líquido	(1.128.019)	(287.736)
Total do capital	(1.767.135)	(747.639)
Índice de alavancagem financeira - %	276,50%	162,56%

34.2 CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados em categorias de ativos e passivos financeiros, conforme segue:

	31.12.2012	31.12.2011
<u>ATIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</u>		
Empréstimos e recebíveis		
Clientes	385.678	370.515
Direitos de ressarcimento	6.348.222	3.093.464
	<u>6.733.900</u>	<u>3.463.979</u>
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	390.677	94.928
	<u>390.677</u>	<u>94.928</u>
Disponível para venda		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	2.302.732	1.476.138
	<u>2.302.732</u>	<u>1.476.138</u>
<u>PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</u>		
Mensurados ao custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	1.029.343	554.831
Fornecedores e outras obrigações	3.283.019	2.944.285
Arrendamento mercantil	2.023.033	1.918.541
Obrigações de ressarcimento	6.919.710	2.637.244
Obrigações estimadas	23.032	21.491
	<u>13.278.137</u>	<u>8.076.392</u>

34.2.1 – Ativos Financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa** – São classificadas como mantidas para negociação a curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. O equivalente de caixa corresponde às aplicações financeiras mantidas em fundo de investimento, conforme regulamentação em vigor.
- **Clientes** – São registrados pelo seu valor nominal, similar aos valores justos e prováveis de realização. Os créditos renegociados são registrados assumindo a intenção



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

de mantê-los até o vencimento, pelos seus valores prováveis de realização, similares aos valores justos.

- **Ativo Financeiro – Concessão** – São ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo da concessão. São classificados como disponíveis para venda.
- **Direito de Ressarcimento** – São ativos financeiros que representam o direito de reembolso da CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados. São classificados como empréstimos e recebíveis.

34.2.2 – Passivos Financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias:

- **Fornecedores** – São mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- **Empréstimos e Financiamentos** – O principal objetivo deste instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os investimentos em projetos de expansão da Companhia, assim como também gerenciar as necessidades de seu fluxo de caixa, promovendo, desta forma, a eficiência operacional e o ajuste econômico-financeiro da concessionária. Destaca-se nesse contexto os contratos de financiamento captados diretamente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, cujas contabilizações estão registradas pelos seus valores contratuais e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas, com custos subsidiados, em sua maioria atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou com taxas pré-fixadas.
- **Arrendamento mercantil** – O valor nominal utilizado no cálculo dos passivos originados pelos referidos contratos foi encontrado tomando como referência o valor fixado para a contratação de potência mensal contratada, multiplicada pela capacidade instalada (60 a 65 MW) e pela quantidade de meses de vigência do contrato.
- **Obrigações de ressarcimento** – referem-se aos valores de adiantamentos e tributos (ICMS, PIS e COFINS) a serem devolvidos ao Fundo CCC.
- **Obrigações estimadas** – referem-se às provisões para férias e gratificação de férias, assim como também aos valores de encargos sociais sobre estas obrigações.

34.3 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

34.3.1 - Risco de taxa de juros

Esse risco está associado à possibilidade da Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras, relativas a empréstimos e financiamentos.

Este risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobras, a juros fixos.

34.3.2 - Risco de crédito

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber de clientes.

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- i. programas de renegociação dos débitos pendentes;
- ii. negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- iii. suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- iv. contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso e
- v. cobrança judicial.

34.3.3 - Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas de tesouraria e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

31.12.2012

PASSIVOS FINANCEIROS

(Circulante/Não Circulante)

	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
Mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos	270.381	204.573	438.450	115.939
Fornecedores e outras obrigações	3.253.609	-	-	-
Arrendamento mercantil	162.929	325.858	488.786	1.045.460
Obrigações de ressarcimento	5.328.423	1.591.287	-	-
Obrigações estimadas	23.032	-	-	-

31.12.2011

PASSIVOS FINANCEIROS

Mensurados ao custo amortizado

	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
Empréstimos e financiamentos	102.072	117.043	255.678	80.038
Fornecedores e outras obrigações	2.944.285	-	-	-
Arrendamento mercantil	142.997	285.994	428.990	1.060.560
Obrigações de ressarcimento	1.236.077	1.401.167	-	-
Obrigações estimadas	21.491	-	-	-

Os fluxos não são descontados, exceto pela rubrica de Arredamento Mercantil, a qual é descontada a valor presente, conforme nota 18.

34.4 ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, menos a PCLD, e contas a pagar aos fornecedores, pelo valor contábil, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

ATIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)	31.12.2012		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Disponíveis para venda			
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	-	2.302.732
	-	-	2.302.732

Disponíveis para venda	31.12.2011		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	-	1.476.138
	-	-	1.476.138

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo, e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 são classificados como títulos para negociação ou disponíveis para venda.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

34.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

34.6 QUALIDADE DOS CRÉDITOS DOS ATIVOS FINANCEIROS

Recebíveis por grupo	31.12.2012	31.12.2011
Grupo I		
Residencial	-	95.686
Comercial	99.072	57.556
Rural	4.707	3.568
Poder Público	55.891	57.621
Iluminação Pública	7.144	4.360
Serviço Público	34.999	33.426
Parcelamentos	104.050	101.964
Outros	7	-
	<u>305.870</u>	<u>354.181</u>
Grupo II		
Residencial	130.619	-
Industrial	157.544	126.679
	<u>288.163</u>	<u>126.679</u>
Grupo III		
Fornecimento não faturado	<u>38.113</u>	<u>83.322</u>
Total de recebíveis	632.146	564.182

O total de recebíveis demonstrados acima é representado por faturas de energia elétrica a vencer ou vencidos não incluídos na PCLD, estes foram classificados de acordo com a taxa de inadimplência apurada pela área comercial da Companhia conforme descrito abaixo:
Grupo I – Nível de inadimplência compreendido até 20% do total de recebíveis;



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Grupo II - Nível de inadimplência compreendido acima de 20,01% do total de recebíveis;
e,

Grupo III – Energia vendida e não faturada em função do calendário de faturamento. Estes são reclassificados nos demais grupos na medida em que são efetuadas leituras periódicas.

NOTA 35 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

RESULTADO POR SEGMENTO	31.12.2012				
	ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	1.327.650	555.677	834.247	2.717.574
Fornecimento de energia elétrica	-	1.044.272	549.573	387.617	1.981.462
Receita de Construção	-	283.287	-	435.915	719.202
Outras receitas operacionais	-	91	6.104	10.715	16.910
(-) DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	-	(238.163)	(320.523)	(88.497)	(647.183)
(-) TRIBUTOS	-	(214.409)	(230.937)	(79.669)	(525.015)
ICMS	-	(214.409)	(50.859)	(79.669)	(344.937)
PIS / PASEP / COFINS	-	-	(180.078)	-	(180.078)
(-) Encargos setoriais	-	(23.754)	(89.586)	(8.828)	(122.168)
TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	1.089.487	235.154	745.750	2.070.391
DESPESAS OPERACIONAIS					
PESSOAL / MATERIAL / SERVIÇOS	-	(277.323)	(86.201)	(262.220)	(625.744)
Pessoal	-	(163.356)	(28.299)	(135.590)	(327.245)
Material	-	(37.558)	(571)	(8.706)	(46.835)
Serviços de terceiros	-	(76.409)	(57.331)	(117.924)	(251.664)
Energia Comprada P/ Revenda	-	-	(98.100)	-	(98.100)
DESPESAS DE CONSTRUÇÃO	-	(283.287)	-	(435.915)	(719.202)
DISTRIBUIÇÃO	-	(283.287)	-	(435.915)	(719.202)
Combustível P/ Produção de Energia Elétrica - C.C.C	-	(3.294.316)	-	-	(3.294.316)
(-) Recuperação de Despesas - Subvenção Recebida - C.C.C.	-	3.124.593	-	-	3.124.593
Compensação Financeira P/ Utilização Recursos Hídricos	-	(5.593)	-	-	(5.593)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	-	(135.079)	(351)	(3.962)	(139.392)
Depreciação Imobilizado - Geração / Administração	-	(64.198)	(177)	(2.957)	(67.332)
Amortização Intangível - Distribuição	-	(70.881)	(174)	(1.005)	(72.060)
Provisões operacionais	-	(199.851)	(92.203)	(31.669)	(323.723)
Outras despesas operacionais	-	(259.364)	(10.646)	71.216	(198.794)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	(1.330.220)	(287.501)	(662.550)	(2.280.271)
RESULTADO OPERACIONAL	-	(240.733)	(52.347)	83.200	(209.880)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Renda de aplicações financeiras	6.659	-	-	-	6.659
Encargos de Dívidas	-	(40.477)	-	(22.823)	(63.300)
Encargos - Leasing	-	(412.152)	-	-	(412.152)
ACRÉSCIMO MORATÓRIO	-	-	37.497	-	37.497
Sobre Energia Vendida	-	-	37.497	-	37.497
Sobre Energia Comprada	-	-	-	-	-
Variações monetárias líquidas	-	(170)	1.228	26	1.084
Outras receitas / despesas financeiras	(6.585)	(178.016)	(1.849)	(1.890)	(188.340)
RESULTADO FINANCEIRO	74	(630.815)	36.876	(24.687)	(618.552)
LUCRO (PREJÚZO) DO PERÍODO	74	(871.548)	(15.471)	58.513	(828.432)

b



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

RESULTADO POR SEGMENTO	31.12.2011				
	ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	975.317	512.066	687.798	2.175.181
Fornecimento de energia elétrica	-	866.298	506.653	326.503	1.699.454
Receita de Construção	-	108.906	-	353.346	462.252
Outras receitas operacionais	-	113	5.413	7.949	13.475
(-) DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	-	(203.851)	(283.569)	(76.089)	(563.509)
(-) TRIBUTOS	-	(176.558)	(206.422)	(65.804)	(448.784)
ICMS	-	(176.558)	(53.410)	(65.804)	(295.772)
PIS / PASEP / COFINS	-	-	(153.012)	-	(153.012)
(-) Encargos setoriais	-	(27.293)	(77.147)	(10.285)	(114.725)
TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	771.466	228.497	611.709	1.611.672
DESPESAS OPERACIONAIS					
PESSOAL / MATERIAL / SERVIÇOS	-	(293.013)	(105.957)	(220.387)	(619.357)
Pessoal	-	(159.919)	(45.342)	(104.065)	(309.326)
Material	-	(52.777)	(801)	(8.473)	(62.051)
Serviços de terceiros	-	(80.317)	(59.814)	(107.849)	(247.980)
Energia Comprada P/ Revenda	-	-	(179.302)	-	(179.302)
DESPESAS DE CONSTRUÇÃO	-	(108.906)	-	(353.346)	(462.252)
DISTRIBUIÇÃO	-	(108.906)	-	(353.346)	(462.252)
Combustível P/ Produção de Energia Elétrica - C.C.C	-	(2.516.128)	-	-	(2.516.128)
(-) Recuperação de Despesas - Subvenção Recebida - C.C.C.	-	2.711.979	-	-	2.711.979
Compensação Financeira P/ Utilização Recursos Hídricos	-	(6.173)	-	-	(6.173)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	-	(128.611)	(813)	(3.762)	(133.186)
Depreciação Imobilizado - Geração / Administração	-	(20.509)	(813)	(2.980)	(24.302)
Amortização Intangível - Geração / Administração	-	(46.616)	-	-	(46.616)
Amortização Intangível - Distribuição	-	(61.486)	-	(782)	(62.268)
Provisões operacionais	-	(52.939)	(43.853)	(69.546)	(166.338)
Outras despesas operacionais	-	(331.627)	(12.864)	(39.602)	(384.093)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	(725.418)	(342.789)	(686.643)	(1.754.850)
RESULTADO OPERACIONAL	-	46.048	(114.292)	(74.934)	(143.178)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
ADMINISTRAÇÃO					
Renda de aplicações financeiras	5.030	-	-	-	5.030
Encargos de Dívidas	-	(31.572)	-	(19.101)	(50.673)
Encargos - Leasing	-	(350.861)	-	-	(350.861)
ACRÉSCIMO MORATÓRIO	-	-	32.057	-	32.057
Sobre Energia Vendida	-	-	32.057	-	32.057
Sobre Energia Comprada	-	-	-	-	-
Variações monetárias líquidas	-	2	701	-	703
Outras receitas / despesas financeiras	(4.880)	(91.891)	(7.623)	(14.909)	(119.303)
RESULTADO FINANCEIRO	150	(474.322)	25.135	(34.010)	(483.047)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	150	(428.274)	(89.157)	(108.944)	(626.225)

NOTA 36 – COBERTURA DE SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Seguradora	RISCO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO
Mapfre	Engenharia	12/08/2012 a 12/08/2013	570.202	2.820
Tokio Marine	Engenharia	28/08/2012 a 27/08/2013	103.429	227
Zurich	Vida	30/11/2012 a 30/01/2014	2.298 vidas	1.445



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

As apólices de seguros oferecem cobertura aos riscos de engenharia sob a condição de primeiro risco absoluto, considerando risco coberto o acidente que exija reparo ou reposição do bem segurado, de forma a possibilitar que o mesmo possa continuar a trabalhar ou operar normalmente, respondendo a seguradora pelos prejuízos cobertos, independente dos valores em risco. A responsabilidade da seguradora ficará limitada, em cada acidente, ao limite máximo de indenização, único para todas as instalações e localidades (maquinário, usinas hidrelétricas e termelétricas, equipamentos, turbinas, geradores, caldeiras, transformadores, aparelhos elétricos e equipamentos de processamento de dados).

NOTA 37 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES

O comportamento da remuneração dos empregados e dirigentes está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$	
	31.12.2012	31.12.2011
Empregados		
Maior remuneração	29.770,66	27.392,56
Menor remuneração	1.206,34	1.287,00
Dirigentes		
Honorário	23.630,16	22.453,59

NOTA 38 – BENEFÍCIO PÓS – EMPREGO

A Companhia mantém um programa de benefícios complementares aos concedidos Regime Geral da Previdência Social, administrado pela Fundação de Previdência Complementar – PREVINORTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e patrocinada pela Companhia e por outras empresas do Sistema Eletrobras, conforme exigências da legislação brasileira.

A Companhia suporta dois diferentes planos, um do tipo Plano BD - Benefício Definido e outro do tipo Plano CD – Contribuição Definida.

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela PREVINORTE.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

a) Plano de Contribuição Definida – CD – Plano 02-B

Plano individual de poupança previdenciária, no qual o benefício depende do valor das contribuições, do resultado dos investimentos administrados pela PREVINORTE e do tempo de contribuição do Participante. Suas contribuições são provenientes da Companhia e do empregado, descontados da folha de salários. Este plano contempla os seguintes benefícios: complemento da aposentadoria, auxílio no caso de incapacidade para o trabalho e pensão por morte.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Plano em sistema de capitalização, para transformação futura em renda pós-emprego de caráter reversivo. Dessa forma, o benefício a ser concedido será representado pela reversão da poupança acumulada em renda, segundo parâmetros atuariais definidos. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

Em 31 de dezembro de 2012, as contribuições feitas pela Companhia, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 5.845 (31.12.2011 - R\$ 6.208).

b) Plano de Benefício Definido – BD – Plano 02-A

Plano com características de benefício definido sob o regime financeiro de capitalização, tendo como fonte de suas contribuições a Companhia e o empregado. Tais contribuições são calculadas sobre a folha de salários, em conformidade com plano anual de custeio definido pelo atuário responsável.

Este plano está em extinção desde 1º de fevereiro de 2000 e, a partir dessa data, não pode receber novos participantes. Adicionalmente, compreende os seguintes benefícios: complementação da aposentadoria, da pensão por morte, do abono anual e garantia de manutenção de direito à renda vitalícia futura para aqueles que se desligarem antes das respectivas aposentadorias, desde que tenham, pelo menos, três anos de efetiva contribuição ao plano.

O perfil populacional dos participantes do Plano BD está abaixo demonstrado:

DADOS POPULACIONAIS	2012	2011
1. Participantes ativos		
1.1. Participantes - nº	41	41
1.2. Idade Média	53,8	52,9
1.3. Serviço Creditado (total)	27,7	28,7
1.4. Tempo para Aposentadoria	6,1	8,1
1.5 Salário Médio em R\$	7.606	7.212
2. Aposentados		
2.1. Participantes Aposentados - nº	12	12
2.2. Idade Média	63,4	62,6
2.3. Benefício Médio em R\$	2.142	2.012
3. Pensionistas		
3.1. Participantes Pensionistas - nº	6	6
3.2. Idade Média	62,0	61,2
3.3. Benefício Médio em R\$	888	834
População Total	59	59



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

38.1 Efeitos do Plano BD

38.1.1 Hipóteses Atuariais e Econômicas

Hipóteses Econômicas		
	2012	2011
Taxa anual de juro atuarial real (i)	3,53%	5,56%
Taxa anual de inflação projetada	4,89%	4,50%
Taxa anual real de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxa anual real de evolução custos médicos	0,00%	0,00%
Taxa real de evolução de benefícios	0,00%	0,00%
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral	0,00%	0,00%
Fator de capacidade (benefícios e salários)	98%	100%
Hipóteses Atuariais		
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Tábua de invalidez	Light fraca	Light fraca
% de casados na data de aposentadoria	95%	95%
Diferença de idade entre homens e mulheres	4 anos	4 anos

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano BD foi de R\$ 2.316 (R\$ 956 em 2011).

(i) Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considerou à prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de Duration.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

38.1.2 Planos de benefícios em 31 de dezembro

	Plano BD
Descrição	2012
Alterações nas obrigações	
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício	18.599
Custo do serviço	280
Contribuições de participantes	169
Custos dos juros	1.807
Benefícios pagos / adiantados	(380)
(Ganhos) ou perdas atuariais	12.677
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício	33.152
Alterações nos ativos financeiros	
Valor justo dos ativos no início do exercício	18.729
Retorno esperado dos investimentos	1.922
Contribuições Patronais	454
Contribuições de participantes do plano	471
Benefícios pagos / adiantados	(380)
Ganhos ou (perdas) atuariais	394
Valor justo dos ativos no fim do exercício	21.590
Obrigações reconhecidas no final do exercício	(11.562)
Custo Periódico Líquido (resultado)	
Custo do serviço líquido (líquido de contribuições de beneficiários)	280
Custo dos juros	1.807
Retorno esperado dos ativos financeiros	(1.922)
Total do Custo Periódico Líquido	165



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Plano BD
Descrição	2011
Alterações nas obrigações	
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício	15.949
Custo do serviço	324
Custos dos juros	1.582
Benefícios pagos/adiantados	(362)
(Ganhos) ou perdas atuariais	1.105
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício	18.599
Alterações nos ativos financeiros	
Valor justo dos ativos no início do exercício	17.372
Retorno esperado dos investimentos	1.937
Contribuições patronais	374
Contribuições de participantes	389
Benefícios pagos/adiantados	(362)
Ganhos ou (perdas) atuariais	(981)
Valor justo dos ativos no fim do exercício	18.729
Estado de cobertura no final do exercício	130
Restrição ao Reconhecimento de Ativos	(130)
Obrigações reconhecidas no final do exercício	-
Custo Periódico Líquido (resultado)	
Custo do serviço líquido (líquido de contribuições de beneficiários)	(35)
Custo dos juros	1.582
Retorno esperado dos ativos financeiros	(1.937)
Total do Custo Periódico Líquido	(390)



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

Descrição	2012	2011
Valores disponíveis imediatos	3	1
Realizáveis previdenciários	134	118
Investimentos em títulos públicos	8.318	7.919
Investimentos em ações	40	57
Investimentos em fundos	11.692	2.947
Investimentos imobiliários	606	543
Empréstimos e financiamentos	830	657
Outros	2	6.518
(-) Exigíveis previdenciários	(30)	(27)
(-) Exigíveis de investimentos	(5)	(4)
Total dos ativos	21.590	18.729

38.1.3 Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

	31.12.2012	31.12.2011
Outros Resultados Abrangentes – ORA acumulados		
Programa Previdenciário	13.498	1.647
<hr/>		
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício	31.12.2012	31.12.2011
Programa Previdenciário	11.851	763

38.1.4 Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício

A Companhia espera contribuir com R\$ 364 com os planos de benefícios definidos durante o próximo exercício.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

38.1.5 Histórico dos ajustes

O histórico dos ajustes pela experiência do plano de benefício definido está apresentado a seguir:

	2012	2011	2010	2009
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	33.152	18.599	15.949	14.633
Valor justo dos ativos do plano	(21.590)	(18.729)	(17.373)	(14.507)
(Superávit) / Déficit	11.562	(130)	(1.424)	126
Ajustes pela experiência nos passivos do plano	12.677	1.105	(83)	981
Ajustes pela experiência nos ativos do plano	395	(981)	966	749

NOTA 39 – PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos

A Companhia efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a compra de energia elétrica e operações de empréstimos e financiamentos. As transações são realizadas de acordo com os padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do setor elétrico.

Partes Relacionadas	Natureza da Operação	31.12.2012			31.12.2011		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Poder Público Federal	Consumidores e revendedores	8.179	-	48.921	6.992	-	42.288
Eletrobras	Empréstimos e financiamentos	-	1.029.343	(63.301)	-	619.385	(50.673)
Eletronorte	Cessão de funcionários	5	508	-	5	901	-
Eletronorte	Participação societária	5.872	-	-	5.872	-	-
Eletronorte	Reembolso UTE Electron	-	23.667	-	-	-	-
Eletrobras	Cessão de funcionários	65	-	-	65	-	-
Ceron	Aquisição de grupos geradores	-	6.280	-	-	-	-
Eletroacre	Energia comprada	-	-	(1.401)	-	-	(1.184)
Total		14.121	1.059.798	(15.781)	12.934	620.286	(9.569)



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

b) Remuneração do Pessoal – Chave da Administração

O pessoal-chave da administração inclui os Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos. O gasto total com a remuneração nos exercícios de 2012 e 2011 está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	213	218
Encargos Sociais	58	65
Benefícios	8	-
Outros	-	17
Total	279	300

NOTA 40 – CRÉDITOS FISCAIS

Encontram-se registrados na parte B do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), os créditos fiscais, decorrentes do prejuízo fiscal e de outras adições temporárias, sem prazos de prescrição, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Prejuízos fiscais acumulados	4.252.817	3.496.849
Base de Cálculo negativa da Contribuição Social	4.271.704	3.515.736
Adições Temporárias	485.548	364.652
Total	9.010.069	7.377.237

O imposto de renda da pessoa jurídica, de que trata a Lei nº 9.249/1995 é calculado pelo regime de apuração do lucro real anual, aplicando-se a alíquota de 15% e adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada sobre o lucro ajustado, aplicando-se a alíquota de 9%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram apurados prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social. Devido ao histórico de resultados negativos da Companhia não foi constituído crédito tributário.

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Prorrogação do prazo para implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE

Conforme estabelecido no Ofício nº 216/2012 – SFF/ANEEL, de 08 de março de 2012, foi prorrogado para 30 de junho de 2013 a implantação do MCPSE para as distribuidoras de energia elétrica do sistema Eletrobras.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

b) Alteração da metodologia de revisão tarifária

No ano de 2013, a Amazonas Energia passará pelo processo da 3º Revisão Tarifária. Esse processo implica no cálculo de todos os custos da concessionária e a definição de um novo nível tarifário. Para o Terceiro Ciclo, a ANEEL utilizará a nova metodologia de cálculo da Revisão Tarifária, definida no Módulo dois dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET.

O conjunto de mudanças implementadas no Terceiro Ciclo impacta diretamente uma parcela da tarifa, a chamada Parcela B, que reflete os custos relativos à atividade de distribuição, como os custos operacionais e os investimentos. Essa parcela representa de 25% a 30% da conta de energia que chega ao consumidor. A outra parcela (Parcela A) é menos gerenciável pelas distribuidoras e se refere aos custos com compra e transmissão de energia elétrica, além dos encargos setoriais. Ainda são incluídos nas faturas dos consumidores o pagamento de taxas, impostos e tributos definidos pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

c) Desverticalização da Amazonas Energia

O processo de desverticalização na Eletrobras Amazonas Energia obedece ao que estabelece o artigo 20 da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, complementado posteriormente pela Lei nº 12.111/2009.

A orientação inicial da holding Eletrobras era para que as atividades de geração da Companhia fossem concentradas/transferidas para a Eletrobras Eletronorte, através da modelagem de cisão seguida de incorporação da parcela cindida.

Em reunião de Diretoria Executiva da holding Eletrobras, de 10.01.2013, foi discutida a reorientação do processo de desverticalização da Companhia, visto a morosidade na conclusão deste formato e considerando a dificuldade da Eletrobras Eletronorte em absorver esses ativos de geração da Amazonas Energia, no que pese os efeitos, riscos e incertezas advindas da então Medida Provisória nº 579/2012.

Em 11/01/2013, após alinhamento preliminar acordado com a Diretoria Executiva Holding e imediatamente após a sinalização positiva do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, a Diretoria de Distribuição solicitou que a Fundação Getúlio Vargas – FGV desenvolvesse novos estudos para a desverticalização da Companhia considerando a transferência das atividades de geração para uma nova sociedade a ser criada no âmbito do Sistema Eletrobras, com as seguintes premissas básicas ajustadas, quais sejam:

- Decisão do acionista controlador holding Eletrobras de desconsiderar a possibilidade de transferência das atividades de geração para a Eletrobras Eletronorte;
- Transferência das atividades de geração da Companhia para uma nova sociedade (subsidiária integral) a ser criada no âmbito do Sistema Eletrobras;
- Operação deve ser analisada como transação entre partes relacionadas;
- Transferência de ativos e passivos pelo seu valor contábil ou a mercado;



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- Manutenção da totalidade ou quase totalidade do benefício fiscal (créditos fiscais) existente na Amazonas Energia;
- Busca do melhor resultado para o Sistema Eletrobras.

Em 15/01/2013 a FGV apresentou, de forma preliminar, três alternativas para a desverticalização da Companhia considerando essa nova orientação:

1. Alternativa Drop Down de Ativos e emissão de Debênture Permutável;
2. Alternativa Drop Down de Ativos e subsequente Resgate de Ações;
3. Alternativa Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida em nova empresa

A Diretoria Executiva da holding Eletrobras está avaliando a melhor alternativa sobre a mudança do modelo de desverticalização em conjunto com o MME e ANEEL no sentido de buscar maior agilidade para a conclusão do projeto.

d) Conversão em Lei da Medida Provisória nº 579/2012

A Medida Provisória nº 579/2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências, em 11 de janeiro de 2013, foi convertida na Lei 12.783/2013 e passou a ser regulamentada pelo Decreto 7.891/2013 emitido em 23 de janeiro de 2013. (Nota 2.a)

e) Parcelamentos com a Petrobras Distribuidora S.A

A Companhia, através da Carta CTA-PR-053/2012 de 02 de março de 2012, lançou à Petrobras a proposta de realizar o parcelamento, no montante de R\$ 720.532, decorrente de sua dívida junto à Petrobras referente a parcelas mensais de Equivalente Hidráulico e parcelas de ICMS não cobertos pela CCC-ISOL.

A Petrobras, em sua resposta por meio da carta DFIN-01/2012, de 19 de março de 2012, apresentou sua contraproposta aceitando o referido parcelamento, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com o saldo devedor corrigido pela Taxa Selic do Banco Central do Brasil, de maneira que a Amazonas Energia possa adimplir com o parcelamento.

A Petrobras, em princípio, concordou com os termos e valores propostos, o que ensejou o tramite do processo de aprovação no âmbito da Amazonas Energia, pela sua Diretoria e Conselho de Administração, o que ocorreu em 18 e 24 de julho de 2012 respectivamente.

Posteriormente, a Petrobras enviou novo comunicado à Companhia, informando que os termos dos parcelamentos seriam mantidos, porém, o valor histórico do débito deveria ser corrigido. Diante disso, a Companhia atualizou pela taxa Selic, o valor originalmente proposto, o que gerou um montante de R\$ 849.636, valor este que constará do Contrato de Confissão de Dívida – CCD a ser assinado com a Petrobras, com a garantia da acionista controladora – Eletrobras.



Eletrobras

Amazonas Energia

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2012.


MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Diretor Presidente


Ronaldo Ferreira Braga
Diretor Financeiro



LUIZ ARMANDO CRESTANA
Diretor Comercial


**MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA
NOGUEIRA**
Diretor de Planejamento e Expansão


LUÍS HIROSHI SAKAMOTO
Diretor de Gestão


TARCÍSIO ESTEFANO ROSA
Diretor de Geração, Transmissão e


RADYR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Geração e Operação
para o Interior


MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA
Contadora – CRC – AM 009492/O-2